



000831

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**LICITANTE VENCEDOR DO  
ITEM 04:**

**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS LTDA**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 73.334.476/0001-32 DUNS®: 906862925  
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/04/2023
FGTS	Validade:	05/01/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	05/06/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/02/2023
Receita Municipal	Validade:	02/03/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 73.334.476/0001-32  
Razão Social: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Endereço:

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - Dois Vizinhos / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/12/2022 11:06



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **73.334.476/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:38 do dia 15/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M6N5151222110438

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionado: 73334476000132

LIMPAR

Data da consulta: 15/12/2022 10:59:01  
Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

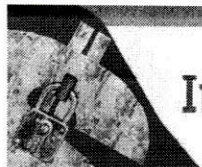
DETALHR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 73334476000132

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (15/12/2022 às 11:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 73.334.476/0001-32.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639B.299A.906C.E114 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 15:29:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92721507200126287322-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f74f1f6c62b6c4aea3189e339a0b70166f6722a0e4c99ca3604c867655fc1158754baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



000839

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
 AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
 9580613 SESP PR

CPF  
 156.316.303-82

DATA NASCIMENTO  
 07/09/1951

FILIAÇÃO  
 SEVERINO SANTO SANTOLIN  
 MARIA ANDRETTA SANTOLIN

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
 0282986895

VALIDADE  
 29/06/2023

\*\*HABILITAÇÃO  
 08/05/1973

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO  
 29/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

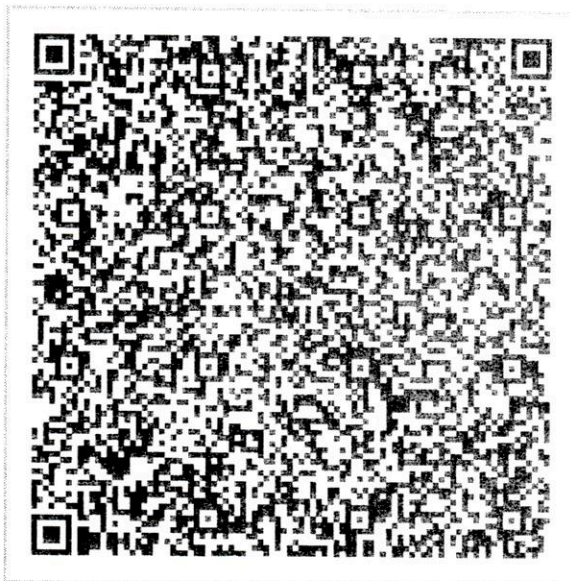
20786356586  
 PR913013645

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2108139276

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



000840

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: ANA MICHELE SANTOLIN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 69312703 SESP PR

CPS: 027.071.089-28 DATA NASCIMENTO: 07/05/1978

FILIAÇÃO: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN  
 LUIZINHA BEGORARO SANTOLIN

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00574904585 VALIDADE: 28/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/04/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ana Michele Santolin*

LOCAL: DC15 VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO: 28/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

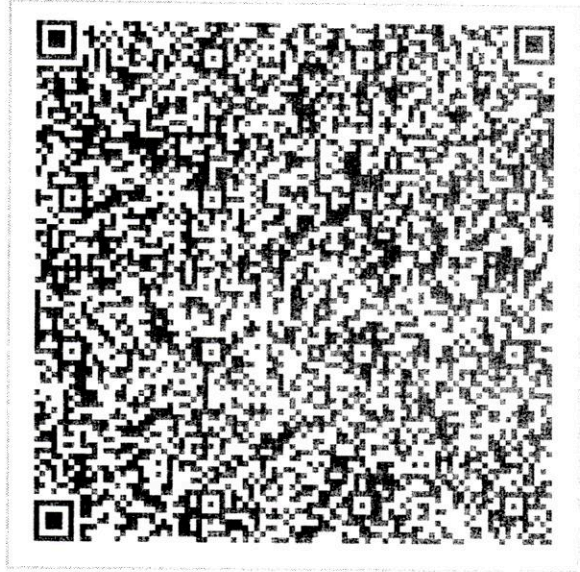
54084513575  
 PR918035968

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1816306690

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
RAFAEL SANTOLIN

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
75025685 SESP PR

CPE  
033.448.009-27

DATA NASCIMENTO  
27/05/1981

FILIAÇÃO  
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN  
LUIZINHA PEGOPAO SANTOLIN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
RD

Nº REGISTRO  
98771370205

VALIDADE  
05/12/2027

HABILITAÇÃO  
03/08/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
QUEDAS DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO  
05/12/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43856712540  
PB913445257

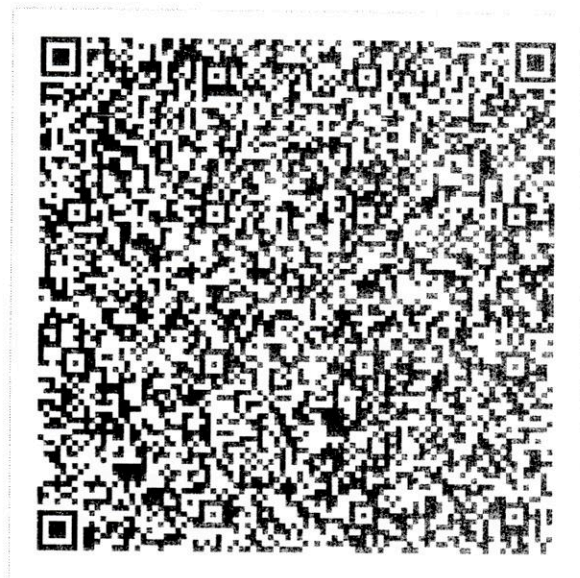
PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1567505684

1567505684

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.





**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 92721507200126287322-1  
 Data: 15/07/2020 15:18:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF39529-X21A;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Bastos  
 Titular

TJPB



**TG**  
**TABELIONATO GODOY**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
 Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
 Tabela: Tercinha, Colêti de Godoy

LIVRO 0146-P FOLHA 022 RUBRICA 001  
 CODIGO PROTOCOLO 00015723 PAGINA 001

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LIDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LIDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32, conforme cópia do contrato social, suas alterações, certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº 20124514554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 008, sob as folhas nº 061, certidão Negativa do INSS sob nº EC2C-5DDB-3C37-A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0087-7, sob as folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterano, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quevedos do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e limitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S.A.**, **HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO**, **BANCO ITAÚ SA**, **BANCO BRADESCO SA**, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e outros, inclusive junto a **COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear cartões, retirar e anular car cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passagens e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, pagar, aceitar e avaliar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avaliar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importância devidas a outorgante por qualquer meio de transporte, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação, e admitir e emitir empréstimos, fixar-lhes condições e atribuições; c-) representá-la, junto a Justiça do Trabalho, transitiv, devolvid, receber, fazer acordos; d-) representá-la, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix. Postaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguel, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e preções, de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comércio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeitura, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certificado e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isenando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lida sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N da CGI-PR, CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 14/01/2016 Hora: 16:37:13 Hash: 4ff2ba1f91aa3b693056d54baeb4e5ed7a349e CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LIDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, contêri, lido e assino em público e raso (a.a.), RAFAEL SANTOLIN, Custas (384,62 VRC - R\$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Fumagos R\$ 17,50 guia sob nº 2400000081226386-2). Transladada em seguida, confere em lido com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, que a translatei, contêri, subcrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade,  
 MARCIA ELISA SGARBI  
 Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº. 0167H D7DU7 62ZnJ, Controle: 078at. 92XF.  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO GODOY**  
 Rua João Deputado 631  
 Caixa Postal 550  
 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

15 JUL. 2020  
 Dois Vizinhos  
 Paraná

Cartório e dou fé que a presente é verdadeira e reprodução fiel do seu original contido neste instrumento apresentado.

Em testemunho da verdade

Carilho de Azevêdo Bastos





TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy



LIVRO  
CÓDIGO 0139-P  
0011

FOLHA  
PROTOCOLO 016  
00014265

RUBRICA  
PÁGINA 001

### CERTIDÃO

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0139-P, às Fls. 016, encontrei lavrada o seguinte Teor:

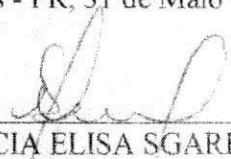
**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE ANA MICHELE SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (27/06/2014), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE:- CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro Norte, nesta cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 007, sob as fls. nº. 033; certidão Negativa do INSS sob nº. 035972014-88888476, emitida em 13/02/2014, com vencimento em 12/08/2014, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 005-5, sob as fls. nº. 113, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, separado judicialmente, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 7.592.668-5/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 169, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora:- **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.931.270-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.071.089-28, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná., a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: ***a-***) representá-la perante estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos, inclusive ***BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL***, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; ***b-***) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de



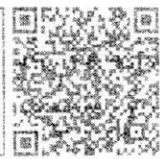
repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; *e-*) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; *d-*) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; *e-*) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-*) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-*) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-*) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-*) contratar advogados; *j-*) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.) RAFAEL SANTOLIN.

Dois Vizinhos - PR, 31 de Maio de 2019.



MARCIA ELISA SGARBI  
Escrevente

**FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 3j6zd . NHkUh . wFuuu**  
Controle: **homDR . wAG7w**  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**TABELIONATO GODOY**  
Dois Vizinhos - Paraná  
Cartório de Notas e Protestos de Títulos  
(41) 3587-5570

TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Tabela
FABIO DE GODOY	Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI	Escrevente Indicado
NOELI R. T. GAVASSO	Escrevente Indicado
MARCIA ELISA SGARBI	Escrevente Indicado
ANALARA V. C. NICOLINI	Escrevente Indicado
FRANCIELE T. TEDESCHI	Escrevente Indicado
CATIANE SCHLEMPER	Escrevente Indicado
WILEN ZIZIARSKI	Escrevente Indicado





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
32302246-16	73.334.476/0001-32	10/1993

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO NORTE - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-6378
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 10/1993 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.488.009-27	RAFAEL SANTOLIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	027.071.089-28	ANA MICHELE SANTOLIN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 01/01/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 32302246-16

Emitido Eletronicamente via Internet  
02/12/2022 14:53:22

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000040



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>73.334.476/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>855</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>DOIS VIZINHOS</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 3536-6378</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/12/2022** às **14:54:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

008847

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028307804-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/02/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000848



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 distribuidordv@hotmail.com  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãoñcimar Magnabosco  
 Distribuidor

CERTIDÃO  
 O Nº  
3.570/2.0  
 22  
 FLS.  
01/02

**C E R T I D ã O**  
**(Para Efeitos Cíveis)**

**Nº 3.570/2.022**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**:

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Comelli Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.



14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móvel Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móvel Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móvel Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.



000350  




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 distribuidordv@hotmail.com  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãooncimar Magnabosco  
 Distribuidor

Elton Jhon Delaserei Paim  
 Auxiliar Juramentado

CERTI  
 DÃO  
 Nº  
 3.570/2  
 .022  
 FLS.  
 02/02  
 CONTIN  
 UACÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master M Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	06/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Müeller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Müeller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comercio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.



**CERTIFICO mais**, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

**CERTIFICO ainda**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/12/2022).-

Custas:  
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$ 2,98 = TOTAL = R\$ 41,13  
Guia busca e selo nº 8972088-7  
Guia taxa Fundep nº 557687-9  
Pagamento em 19/07/2021



**ELTON JHON  
DELASERI  
PAIM**

Assinado de forma digital por ELTON JHON DELASERI PAIM  
Dados: 2022.12.05 11:07:43 -03'00'



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:01:35 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **1FDA.B316.E81E.8BC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 73.334.476/0001-32

**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR  
/ 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:** 2022111802230050827719

Informação obtida em 24/11/2022 08:57:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças  
Departamento de Tributação e Receita

## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 02 de Dezembro de 2022 - Valida até:02/03/2023

NEGATIVA Nº: 60022/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEM4C4XJXUPM	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 9679	CNPJ/CPF 73.334.476/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3230224616	ALVARÁ 466
ENDEREÇO RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			

IMPORTANTE:



000855

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

000856



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: PRC2213938760		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41202972449	<b>CNPJ</b> 73.334.476/0001-32	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 09/09/1993	<b>Início de Atividade</b> 09/09/1993		
<b>Endereço Completo</b> Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RAFAEL SANTOLIN	<b>CPF/CNPJ</b> 033.488.009-27	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> ANA MICHELE SANTOLIN	<b>CPF/CNPJ</b> 027.071.089-28	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RAFAEL SANTOLIN	<b>CPF</b> 033.488.009-27	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 27/06/2017	<b>Número</b> 20174442947	<b>Ato/eventos</b> 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 15:02:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHMZOJVK.



PRC2213938760

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



000057



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

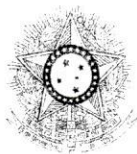
Nome Empresarial: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2213311774		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202972449	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Ato Constitutivo 09/09/1993	Início de Atividade 09/09/1993		
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAFAEL SANTOLIN	CPF/CNPJ 033.488.009-27	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ANA MICHELE SANTOLIN	CPF/CNPJ 027.071.089-28	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RAFAEL SANTOLIN	CPF 033.488.009-27	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 27/06/2017	Número 20174442947	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/10/2022, às 12:50:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPGMXPV4.



PRC2213311774

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão nº: 38830585/2022

Expedição: 08/11/2022, às 10:36:59

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

## DECLARAÇÃO UNIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Ao pregoeiro e equipe de apoio  
Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR, por seu representante legal infra-assinado:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por esta Câmara de Vereadores, que o responsável legal da empresa é o Sr. Avelino Andretta Santolin, portador do RG sob nº 958.063 e CPF 156.316.309-82, procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que as solicitações sejam encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: [santolin.moveis@hotmail.com](mailto:santolin.moveis@hotmail.com) e 46 3536 6378
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto a Câmara Municipal de Capanema, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor Avelino Andretta Santolin, portador do RG sob nº 958.063 e CPF 156.316.309-82 para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Dois Vizinhos, 26 de julho de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :7  
3334476000132

Assinado de forma digital  
por CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :7333447  
6000132  
Dados: 2022.12.12  
13:54:51 -03'00'



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME (CNPJ: 73.334.478/0001-32).

Por este instrumento particular (1) LUZINHA FEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrita em cartório de comércio exterior sob o nº 889.369.349-91, e Cédula de Identificação nº 1.018.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Presidente de Moraes, nº 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito em cartório de comércio exterior sob o nº 889.369.349-91, e Cédula de Identificação nº 1.018.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000; (3) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, inscrita em DT05/1978, etnárabe, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 265, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000, portadora do CPF nº 027.071.089-38; e Cédula de Identificação nº 0.901.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.960.000, ambos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e domicílio na Rua Prudente de Moraes, nº 265, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000, inscrita em registro na Junta Comercial do Paraná em 08/08/2006, sob o NIRE 412.029.724-8, e Cédula de Identificação nº 2.009.174.046, sob o CNPJ nº 73.334.478/0001-32, referem-se, assim considero o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade firmada sob o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, e que atua e atua no ramo de comércio exterior, inscrita no CNPJ nº 73.334.478/0001-32, referem-se, assim considero o Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social de sociedades à no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios não se responsabilizam perante terceiros, nem entre si, pelas obrigações decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA NONATA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME (CNPJ: 73.334.478/0001-32).

Por este instrumento particular (1) LUZINHA FEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrita em cartório de comércio exterior sob o nº 889.369.349-91, e Cédula de Identificação nº 1.018.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito em cartório de comércio exterior sob o nº 889.369.349-91, e Cédula de Identificação nº 1.018.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000, ambos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e domicílio na Rua Prudente de Moraes, nº 265, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.960.000, inscrita em registro na Junta Comercial do Paraná em 08/08/2006, sob o NIRE 412.029.724-8, e Cédula de Identificação nº 2.009.174.046, sob o CNPJ nº 73.334.478/0001-32, referem-se, assim considero o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denominada CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 73.334.478/0001-32, referem-se, assim considero o Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social de sociedades à no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios não se responsabilizam perante terceiros, nem entre si, pelas obrigações decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

**TABELAMENTO GODOY**  
Rua João Dalpiazzi, 631  
6560-000 - Fone (46) 3581-5590

15 JUL. 2020  
Dois Vizinhos  
Praná

Em testemunho da verdade  
Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.

RG  
RUBINA MARINO  
ELISABETH FACHIN  
FRANCINE TADOTTO TERECO  
ANIELI PERNALE BACHO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denominada CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 73.334.478/0001-32, referem-se, assim considero o Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social de sociedades à no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Os sócios não se responsabilizam perante terceiros, nem entre si, pelas obrigações decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade não responde por dívidas decorrentes de atos praticados por terceiros, exceto quando houver expressa assunção de responsabilidade por parte dos mesmos, assumida por escrito e registrada em instrumento particular, assinado por todos os interessados, e inscrita em registro competente.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-1  
Data: 15/07/2020 15:18:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39530-J8Y4;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Boleto Azevedo Bastos  
Titular

TJPE





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 CNPJ: 13.394.476/0001-32

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá ao sr(s) RAFAPAEL SANTOLIN com os poderes e atribuições de representação da sociedade intencionalmente, subscritas a uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em qualquer hipótese de prática social ou assumir obrigações seja em favor da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, de lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - Os sócios obrigam-se a contribuir com a empresa com o pagamento de quotas e demais obrigações em qualquer das alturas previstas na legislação civil, em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade possui a qualificação empresarial de outra dependência, mediante utilização contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de qualquer forma, fixar uma reserva irrevogável, irrevocável, sob o nome de "reserva de manutenção de investimentos patrimoniais".

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Faltando ou interrompido qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o tempo de prazo sendo possível no momento interesse deles ou de(s) sócio(s) representante(s), o valor de suas quotas será liquidado a liquidar com base de último balanço patrimonial da sociedade, e será de imediato, inscrita em balanço especificamente liquidado.

Parágrafo único - O presente procedimento será adotado em vários casos: até que a sociedade termine sua relação a sua sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O administrador eleito, até ao prazo da lei, do que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por seu associado, ou em virtude de constituição estatutal ou por lei estatutária, só se entende eleito, a partir da vigência, desde que devidamente inscrito e inscrito em cartório público, no livro de registro, na sede da sociedade, onde foi registrado, constituído, seu nome e identificação, através de uma ata lavrada pelo(s) diretor(es), com a presença de todos os associados, e inscrita em cartório público.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - É de todo e fora de todo o termo assinado em Público, lavrada e inscrita em cartório público, e assinada nos termos e condições estabelecidas neste ato.

Em testemunho da verdade e da veracidade, assinamos o presente instrumento em 15 de julho de 2020, em Curitiba, Paraná.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - O presente instrumento foi assinado em 15 de julho de 2020, em Curitiba, Paraná, por: *Rafael Santolin*, CPF: 09.115.708-79

Assinado eletronicamente pelo(a) *Valber Azevedo Bastos*, CPF: 02.855.199-4

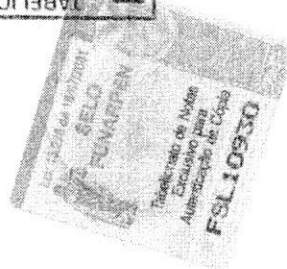
**TABELIONATO GODDY**  
 Rua João Dantasquele, 631  
 85660-000 - Fone: (41) 3581-5550

**15 JUL. 2020** Dois Vizinhas Paraná

*Rafael Santolin*

BRUNA MANFROI  
 ELISANE FACHIN  
 FRANCIELE LADOTTO TELESKO  
 ANIELA FERREIRA SACHI

Substituição indicadas  
 Substituição indicadas  
 Substituição indicadas



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-2  
 Data: 15/07/2020 15:18:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF39531-615E;




**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti  
 Titular



## LICENÇA SANITÁRIA N.º 1095/2022

<b>CONTRIBUINTE/ENDEREÇO</b> CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 855 CENTRO NORTE DOIS VIZINHOS - PR			
<b>CNPJ/CPF/RG</b> 73.334.476/0001-32	<b>DATA VISTORIA</b> 23/09/2022	<b>N.º RESPONS. TÉCNICOS</b> -X-	<b>VALIDADE</b> 23/09/2023
<b>RAMO DE ATIVIDADE</b> 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)</b> <i>Cleunice Ap. Prestes</i>			
<b>OBSERVAÇÕES</b> A EMPRESA DECLARA QUE NO MOMENTO NÃO EXERCE A ATIVIDADE DE: 47.12-1-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.	<b>Cleunice Ap. Prestes</b> Téc. VISA Autoridade Sanitária Decr. nº 12021/2015 <i>Autoridade Sanitária</i>		
CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93 <i>É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.</i>			



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

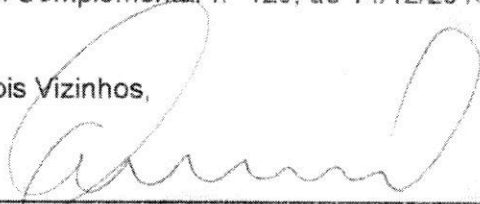
## ANEXO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### À Comissão de Licitação

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, com sua sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, declara para os devidos fins do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Dois Vizinhos,

  
Lauri Helfenstein – Contador  
CRC-PR 019967/0-9

**Lauri Helfenstein**  
CPF 368.984.819-91  
CRC-PR 019967/0-9  
Contador

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE  
MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :73  
334476000132

Assinado de forma digital  
por CENTRO OESTE -  
COMERCIO DE MOVEIS E  
EQUIPAMENTOS :73334476  
000132  
Dados: 2020.12.14 10:28:28  
-03'00'

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 17/03/2021 11:23:07

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **73.334.476/0001-32**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





640/0001-08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 08/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.37.25  
 0919900919 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO OESTE - COMERCIO D  
 AGENCIA: 0919-9 CONTA: 37.377-X

Convenio PREFEITURA DOIS VIZINHOS  
 Codigo de Barras 81780000003-3 90411387202-5  
 20401078006-0 80005589880-6  
 Data do pagamento 01/04/2022  
 Valor em Dinheiro 390,41  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 390,41

DOCUMENTO: 040112  
 AUTENTICACAO SISBB: 8.328.679.611.685.C5A

CFC/CNPJ	Endereço/Município
73334476000132	8679
RI HELFENSTEIN	Telefone: 85 36 1575
Data/hora	
Verificação e Sanidade	09/04/2022
Total Lançado em R\$ 390,41	

Vencimentos:	Ass:
01/04/2022	CPF:
	Local: _____ Data: _____



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - 76.205.640/0001-08

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte	Telefone	CFC/CNPJ	Cadastro Municipal
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	46 3536 7572	73334476000132	8679
Endereço Inscrito	Contador	Telefone	
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR	LAURI HELFENSTEIN	85 36 1575	

Atividades	Detalhamento	
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis	Ref. 2022 - Taxa de Verificação	09/04
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Ref. 2022 - Unidade Sanitária	12/04
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
Área utilizada 229,52	Total Lançado em R\$	390,41

Observações: Contribua com o teu município. Exija a Nota Fiscal. PAGAVEL NO BANCO DO BRASIL, ITAU, SICCOB, CAIXA, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS.

Vencimentos:	Ass:
01/04/2022	CPF:
	Local: _____ Data: _____

Município de Dois Vizinhos -

Parcela	Vencimento
1 / 1	01/04/2022
Código: FEBRABAN	
1367	
Escritório: Guaiabana Alameda	
R\$	
(*) Valor Deducível	390,41
(*) Descontado até o vencimento	
(*) Outras Deduções	
(*) Outras Mens.	
(*) Outras Acréscimos	
(*) Valor Cobrado	
Número/Identificação/Código Contribuinte	
Identificação	
GR: 5589880 Empresa do município: 8679	
Sacado:	
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS	
Cliente:	
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08	
Recibo Sacado:	

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08

Local Pagamento	Taxas	Vencimento
BANCO DO BRASIL, ITAU, SICCOB, CAIXA E CORRESPONDENTES	1 / 1	01/04/2022
Contente	Código FEBRABAN	
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08	1367	
Data Emissão	Identificação	
07/03/2022	GR: 5589880	
Código	Código Documento	Valor Lançado
		390,41
Observações		
Área e Vencimentos: Juros e Taxa em R\$ 0,0000 em 01/04/2022 em R\$ 390,41 até 01/04/2022, 0,00 até 01/04/2022 e 0,00 até 01/04/2022.		

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS Empresa do município: 8679  
 RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO  
 CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

81780000003-3	90411387202-5	20401078006-0	80005589880-6

RECEBEMOS DE CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 04/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.568,90 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 CENTRO Dois Vizinhos-PR

000368  
NF-e

Nº. 000.002.290  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Centro Oeste**

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
PRUDENTE DE MORAES, 855  
CENTRO NORTE - 85660-000  
Dois Vizinhos - PR Fone/Fax: 4635366378

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.290  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0773 3344 7600 0132 5500 1000 0022 9013 4236 7260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190117713014 - 04/07/2019 10:02:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3230224616

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

73.334.476/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

CNPJ / CPF

76.205.640/0001-08

DATA DA EMISSÃO

04/07/2019

ENDEREÇO

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 130**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**85660-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Dois Vizinhos**

UF

FONE / FAX

**PR**

**4635368800**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta do Rem</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0081	TELEVISOR LED 43 POLEGADAS AOC Trib aprox R\$ 235,81 Federal R\$ 282,40 Estadual Fonte IBPT.	85287200	0102	5102	UN	1,0000	1.568,9000	1.568,90	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL AG. 919-9, CC 37.377-X, em nome de Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda. --Documento emitido por EPP nao gera direito a credito de IPI. -- www.procon.pr.gov.br -- Da direito a credito de 2,56 -- empresa optante pelo Simples Nacional. REFERENTE AO PREGAO 58/2019, CONTRATO 95/2019 E NOTA DE EMPENHO 5363/2019 O valor aproximado dos impostos e de R\$ 518,21 Fonte: IBPT. Email do Destinatário: compras1@doisvizinhos.pr.gov.br

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 6.903,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS RIO GRANDE DO SUL, 130 CENTRO Dois Vizinhos-PR

000869NF-e  
Nº. 000.002.303  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Centro Oeste**

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
PRUDENTE DE MORAES, 855  
CENTRO NORTE - 85660-000  
Dois Vizinhos - PR Fone/Fax: 4635366378

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.002.303  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0773 3344 7600 0132 5500 1000 0023 0312 7522 6338

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190120501209 - 09/07/2019 10:08:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3230224616

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

73.334.476/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

CNPJ / CPF

76.205.640/0001-08

DATA DA EMISSÃO

09/07/2019

ENDEREÇO

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 130**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**85660-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Dois Vizinhos**

UF

**PR**

FONE / FAX

**4635368800**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.903,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.903,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta do Rem</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0001	ARMARIO DE ACO 2 PORTAS LUNASA Trib aprox R\$ 362,32 Federal R\$ 1.177,20 Estadual Fonte IBPT.	94031000	0102	5102	UN	10,0000	654,0000	6.540,00	0,00	0,00		0,00	
00133	MESA PARA REUNIAO MDP 25MM LUNASA Trib aprox R\$ 20,11 Federal R\$ 65,34 Estadual Fonte IBPT.	94031000	0102	5102	UN	1,0000	363,0000	363,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL AG. 919-9, CC 37.377-X, em nome de Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda. -- Documento emitido por EPP não gera direito a crédito de IPI. -- www.procon.pr.gov.br -- Da direito a crédito de 2,56 -- empresa optante pelo Simples Nacional. REFERENTE AO PREGAO 58/2019, CONTRATO 58/2019 E REQUISICAO 5364/2019 O valor aproximado dos impostos e de R\$ 1.624,97 Fonte: IBPT. Email do Destinatário: compras1@doisvizinhos.pr.gov.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.137,80 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 CENTRO Dois Vizinhos-PR

NF-e

000870 N°. 000.002.313  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Centro Oeste**

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
PRUDENTE DE MORAES, 855  
CENTRO NORTE - 85660-000  
Dois Vizinhos - PR Fone/Fax: 4635366378

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

N°. 000.002.313  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0773 3344 7600 0132 5500 1000 0023 1316 0636 4070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190123471845 - 12/07/2019 16:48:20

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3230224616

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

73.334.476/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS**

CNPJ / CPF

76.205.640/0001-08

DATA DA EMISSÃO

12/07/2019

ENDEREÇO

**AV. RIO GRANDE DO SUL, 130**

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**85660-000**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Dois Vizinhos**

UF

**PR**

FONE / FAX

**4635368800**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TGT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>0-Por conta do Rem</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0081	TELEVISOR LED 43 POLEGADAS AOC Trib aprox R\$ 471.61 Federal R\$ 564.80 Estadual Fonte IBPT.	85287200	0102	5102	UN	2,0000	1.568.9000	3.137,80	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL AG. 919-9, CC 37.377-X, em nome de Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda. --Documento emitido por EPP nao gera direito a credito de IPI. -- www.procon.pr.gov.br -- Da direito a credito de 2,56 -- empresa optante pelo Simples Nacional. REPENTE AO PREGAO 58/2019. CONTRATO 95/2019 E REQUISICAO 6248/2019 O valor aproximado dos impostos e de R\$ 1.036,42 Fonte: IBPT. Email do Destinatário: compras1@doisvizinhos.pr.gov.br

RESERVADO AO FISCO





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL**

04/03/2020

Atestamos que a empresa CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32 e Inscrição Estadual sob o nº 323.02246-16, é FORNECEDORA IDÔNIA, no fornecimento de MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE USO DURADOURO, MATERIAIS PARA PRÁTICA DE ESPORTES, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Conforme Ata de Registro 12/2019 decorrente do Pregão Presencial 154/2018, Ata de Registro 95/2019 decorrente do Pregão Presencial 058/2019 – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprimindo as necessidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 04 de março de 2020.

*[Handwritten signature]*  
**CLESIO FIDENCIO**  
Departamento de Compras

FILMADA  
RECONHECIDA

URA MUNICIPAL CNPJ 76.206.640/0001-08  
Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR


TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dupasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: labgodoy@wfm.com.br

TABELIONATO GODDY  
RECUPERAÇÃO DE ARQUIVOS, em face da impossibilidade do signatário comparecer e esta servida em 11.03.20 (s) firmada(s) de:

CLESIO FIDENCIO

do que deu fé, em 04 de março de 2020, no 11.03.20

VANDRÉSIA DIEZA  
CAROLINA CARVALHO  
RUA 37 RSO DO BELICHO, 143, FURUMBU, JARDIM BELICHO, 85131-000, FURNAS DO BELICHO, DOIS VIZINHOS, PARANÁ, BRASIL  
CONSULTE ESTE TÍTULO EM: <http://tunaparan.com.br>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento, apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/92721507206429243758>



000872



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000  
 CEP 85.556-000 - Palmas - Paraná

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / FORNECIMENTO**

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **CENTRO OESTE- OESTE- COMERCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, é **FORNECEDORA IDÔNEA** do objeto "**Materiais e Equipamentos para Unidade do Pronto Atendimento/ Confecção e assentos e bancos de reserva instalação de longarinas**. Conforme declaração da Secretaria Municipal de Saúde anexo a este atestado, declaramos ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Palmas – PR, 14 de dezembro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Ana Paula Buerio P. dos Santos





**Assunto:** Fwd: Atestado de capacidade  
**De:** Elisangela Piasentini <epiasentini@pmp.pr.gov.br>  
**Data:** 14/12/2021 15:14  
**Para:** Ana Paula <apbpsantos@pmp.pr.gov.br>

Informo que o fornecedor sempre cumpriu corretamente com sua obrigações.  
Solicito a CPL que emita o atestado.

Att

Eli

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Atestado de capacidade  
**Data:**Mon, 13 Dec 2021 18:26:28 +0000  
**De:**Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>  
**Para:**comprassaude@pmp.pr.gov.br <comprassaude@pmp.pr.gov.br>

Boa tarde,

solicito a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, para tanto, encaminhando documentação relativa.

(Atestado de 2018 apenas como modelo)

Aguardo.

At.te

**Ana Michele Santolin**  
Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.  
46 3536 6378

---

**De:** Santolin Móveis <santolin.moveis@hotmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 7 de dezembro de 2021 10:16  
**Para:** [compras@pmp.pr.gov.br](mailto:compras@pmp.pr.gov.br) <[compras@pmp.pr.gov.br](mailto:compras@pmp.pr.gov.br)>  
**Assunto:** Atestado de capacidade

Bom dia,

solicito a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, para tanto, encaminhando documentação relativa.

(Atestado de 2018 apenas como modelo)

Aguardo.

At.te

**Ana Michele Santolin**

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.

46 3536 6378

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by MailScanner, and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by MailScanner, and is believed to be clean.

Anexos:

ATESTADO PALMAS 2018.pdf	474KB
Contratos.zip	2,8MB
NFs.zip	1,7MB
notas de Palmas para atestado.xls	32,5KB







Nº da Nota	Total Bruto	Data de Emissão	Destinatário
3062	R\$ 11.580,32	27/09/2021 15:48	MUNICÍPIO DE PALMAS
3061	R\$ 1.797,50	27/09/2021 15:46	MUNICÍPIO DE PALMAS
3014	R\$ 2.698,70	01/09/2021 15:12	MUNICÍPIO DE PALMAS
2982	R\$ 8.098,11	19/07/2021 16:26	MUNICÍPIO DE PALMAS
2979	R\$ 712,98	19/07/2021 15:52	MUNICÍPIO DE PALMAS
2975	R\$ 3.658,00	08/07/2021 15:42	MUNICÍPIO DE PALMAS
2966	R\$ 641,66	21/06/2021 14:53	MUNICÍPIO DE PALMAS
2960	R\$ 17.508,66	31/05/2021 08:42	MUNICÍPIO DE PALMAS
2959	R\$ 1.555,60	25/05/2021 17:14	MUNICÍPIO DE PALMAS
2958	R\$ 2.990,00	25/05/2021 17:12	MUNICÍPIO DE PALMAS
2944	R\$ 4.358,31	19/04/2021 07:53	MUNICÍPIO DE PALMAS
2943	R\$ 139,60	19/04/2021 07:46	MUNICÍPIO DE PALMAS
2941	R\$ 3.866,75	07/04/2021 16:29	MUNICÍPIO DE PALMAS
2931	R\$ 4.948,92	29/03/2021 10:57	MUNICÍPIO DE PALMAS
2928	R\$ 496,33	29/03/2021 08:12	MUNICÍPIO DE PALMAS
2927	R\$ 6.203,11	29/03/2021 08:06	MUNICÍPIO DE PALMAS
2907	R\$ 1.399,80	22/02/2021 14:57	MUNICÍPIO DE PALMAS
2905	R\$ 4.584,30	22/02/2021 08:13	MUNICÍPIO DE PALMAS
2904	R\$ 5.922,83	18/02/2021 10:07	MUNICÍPIO DE PALMAS
2899	R\$ 8.614,62	27/01/2021 16:00	MUNICÍPIO DE PALMAS
2898	R\$ 8.614,62	27/01/2021 15:56	MUNICÍPIO DE PALMAS
2863	R\$ 8.614,62	07/12/2020 14:30	MUNICÍPIO DE PALMAS
2772	R\$ 40,65	28/09/2020 17:08	MUNICÍPIO DE PALMAS
2672	R\$ 2.499,45	06/07/2020 08:46	MUNICÍPIO DE PALMAS
2626	R\$ 3.093,96	01/06/2020 10:38	MUNICÍPIO DE PALMAS
2621	R\$ 864,00	27/05/2020 09:32	MUNICÍPIO DE PALMAS
2620	R\$ 3.291,40	27/05/2020 09:05	MUNICÍPIO DE PALMAS
2608	R\$ 8.351,50	20/05/2020 08:44	MUNICÍPIO DE PALMAS
2512	R\$ 6.748,77	27/01/2020 08:41	MUNICÍPIO DE PALMAS
2309	R\$ 1.500,00	10/07/2019 16:06	MUNICÍPIO DE PALMAS
2308	R\$ 13.199,00	10/07/2019 16:05	MUNICÍPIO DE PALMAS
2307	R\$ 462,00	10/07/2019 16:05	MUNICÍPIO DE PALMAS
2306	R\$ 13.488,00	10/07/2019 16:05	MUNICÍPIO DE PALMAS
2255	R\$ 4.250,00	16/05/2019 15:01	MUNICÍPIO DE PALMAS
2251	R\$ 30.748,00	13/05/2019 07:17	MUNICÍPIO DE PALMAS
1852	R\$ 1.500,00	24/08/2018 08:04	MUNICÍPIO DE PALMAS
1765	R\$ 1.273,05	05/06/2018 10:46	MUNICÍPIO DE PALMAS





Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

000877



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, sediada na **Rua Prudente de Moraes, nº 855**, na cidade de **Dois Vizinhos, Estado do Paraná**, Inscrição Estadual sob o nº **3230224616** é IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento de **APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

**Atestamos ainda**, que os produtos vem sendo entregue corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br). Ata de Registro de Preços nº 243/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 12 de Janeiro de 2022.

**DIONE LUIZ DA SILVA**  
**RG 99775050 – CPF 07901716940**  
Responsável pelo Departamento de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

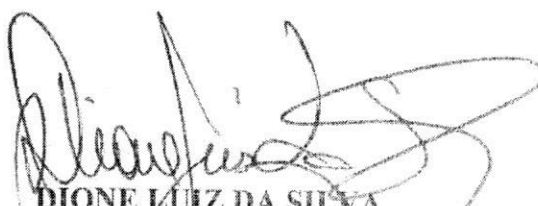
Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Inscrição Estadual sob o nº 3230224616 é IDÔNIA, no que se refere ao fornecimento de **MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**.

**Atestamos ainda**, que os produtos vem sendo entregue corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br). Ata de Registro de Preços nº 182/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 067/2021.

**Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.**

Dois Vizinhos, 12 de Janeiro de 2022.

  
**DIONE LUIZ DA SILVA**  
**RG 99775050 – CPF 07901716940**  
Responsável pelo Departamento de Compras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 14:14:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1506501

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 15:37:18 (hora local)**.

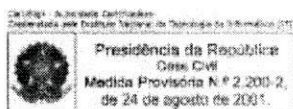
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92722304201534130665-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa17e1628ebcc5874028d5dfc0574b5d1254baf7f8288c87badf5f2dfb62ba  
a1c371ecbd1292dbe46a07b0aac12939d4e4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 17:29:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92721507206429243758-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fef71912ce4a4b200d770fb65b8885468b0d1fe91a1514019899b8a00527f0e354baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 14:13:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1506415

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 15:00:11 (hora local)**.

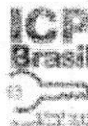
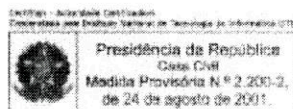
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92722304201457130688-1 a 92722304201457130688-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475faf58e6142a2569fb9320e45a00890ede654baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c392f4d092a3ece2b4d351b75c0c357f3b



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 15:29:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92721507205862167601-1 92721507205862167601-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fa3a16b5655bd6c699a874b5c2a8d53caa5440a6ce60fe891edbcbce6eba8e0f54baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2019 15:22:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1032021

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/07/2020 15:12:47 (hora local)**.

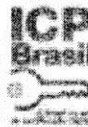
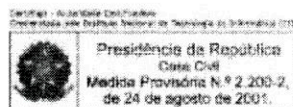
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300202-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd7cdfb57f22ced37fee739abb5a5be619ad68973851c49bca93ecde2b2efbeb654baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3bea966295fa0a9a27e8a925d563bdeda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 15:29:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

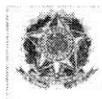
**1Código de Autenticação Digital:** 92721507200126287322-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710f74f1f6c62b6c4aea3189e339a0b70166f6722a0e4c99ca3604c867655fc1158754baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

## ANEXO II

### PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 73.334.476/0001-32 IE: 32.302.246-16  
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR  
CEP: 85.660-000 - Telefone: 46 3536 6378 – [santolin.moveis@hotmail.com](mailto:santolin.moveis@hotmail.com)  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
Bancodo Brasil, ag. 919-9, cc. 37.377-X

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
01	01	Unid.	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> Capacidade de Resfriamento: <b>12.000 BTU/H</b> ; Ciclo: <b>Frio</b> ; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 645 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti- corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo, <b>ELGIN 12000 ECO FRIO</b>	2.729,67	2.729,67
02	02	Unid.	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> Capacidade de Resfriamento: <b>18.000 BTU/H</b> ; Ciclo: <b>Quente/Frio</b> ; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.080 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti- corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo, <b>PHILCO PAC18000iQFM</b>	3.900,00	7.800,00
03	01	Unid.	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> Capacidade de Resfriamento: <b>24.000 BTU/H</b> ; Ciclo: <b>Frio</b> ; Tipo: Split Hiwall; Tensão de Alimentação 220v/60hz; Gás refrigerante: R-410A; Serpentina de evaporadora em cobre; Vazão mínima: 1.100 m³/h; Compressor com Rotação Variável por Inverter; Aletas de direcionamento de fluxo de ar móveis; Controle remoto sem fio; Baixo nível de ruído; Selo Procel de Eficiência Energética Classificação A; Proteção anti- corrosão instalado; Garantia mínima de 12 meses com Assistência Técnica; Função Swing; Cor: Branco ou Gelo, <b>PHILCO PAC24000iQFM</b>	5.196,33	5.196,33
04	18	Unid.	<b>CADEIRA GIRATORIA, TIPO PRESIDENTE</b> Características: Cadeira Giratória, estofada com costura, espaldar alto, tipo presidente, com apoia-braços reguláveis; Encosto de 450 mm a 460 mm (largura) x 600 mm a 610 mm (altura), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, de espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido poliéster, na cor preta. Assento de 480 mm a 490 mm (largura) x 460 mm a 470 mm (profundidade), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m³, com espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta. Assento e encosto com contra capa em poliéster, na cor preta. <b>Possuir mecanismo do tipo relax (mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão)</b> . Coluna central desmontável fixada por encaixe conico fabricado em tubo de aço, protegida por capa telescopia de polipropileno, na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca. Base giratória com aranha de 05 hastes em nylon, na cor preta. Rodízios de giro duplos com 65 mm de diâmetro em nylon. Apoia-braços reguláveis em altura, avanço e ângulo de apoio, em polipropileno injetado sobre alma de aço, na cor preta, com largura de 65 mm e comprimento de 245 mm. Altura da cadeira: de 1060 mm até 1190 mm. Largura da base: de 650 mm até 660 mm. A cadeira deverá possuir certificado de conformidade com norma ABNT NBR 13962:2006 e NR17. Faixa de Peso Suportado: 120 Kg Prazo de garantia mínimo: 60 meses. Obs: As cadeiras deverão ser entregues montadas, <b>PLAXMETAL 53636</b>	1.279,67	23.04,06



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

A licitante declara que: a) na formulação da proposta, considerou todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para deslocamento do funcionário para busca e posterior entrega dos serviços executados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado, ficando vedado qualquer alegação ou cobrança posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados no valor proposto; b) os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais; c) concorda com todas as condições do Edital e seus anexos; d) Em anexo (PARA USO DA EMPRESA DETENTORA DA MELHOR OFERTA, A SER ENVIADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA, APÓS SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO), conforme item 11.2. do Edital: Em relação aos itens 01, 02 e 03 (aparelhos de ar condicionado): Certificado de garantia emitido pelo fabricante ou pela Licitante com garantia mínima de 12 (doze) meses dos produtos oferecidos. Em relação ao item 04 (cadeiras giratórias): Certificado de garantia emitido pelo fabricante ou pela Licitante com garantia mínima de 60 (sessenta) meses na estrutura metálica e 12 (doze meses) nas demais peças; Relatório de Ensaio do produto, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. a ABNT NBR 13962:2006; Análise Ergonômica do produto, emitida por Ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), referente a Norma ABNT NR 17; Cópia do Certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica.

Dois Vizinhos, 12 de dezembro de 2022.

Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO S:7333447600

73.334.476/0001  
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO S:7333447600  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO - CEP 85660-000 - PARANÁ - FONE (46) 3536-6378

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO S:7333447600  
Dados: 2022.12.12 15:31:27 -03'00'



000887

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

## PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.  
CNPJ: 73.334.476/0001-32 IE: 32.302.246-16  
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR  
CEP: 85.660-000 - Telefone: 46 3536 6378 – santolin.moveis@hotmail.com  
Avelino Andretta Santolin – Procurador  
Bancodo Brasil, ag. 919-9, cc. 37.377-X

Item	Qtd	Unid.	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
04	18	Unid.	<b>CADEIRA GIRATORIA, TIPO PRESIDENTE</b> Características: Cadeira Giratória, estofada com costura, espaldar alto, tipo presidente, com apoia-braços reguláveis; Encosto de 450 mm a 460 mm (largura) x 600 mm a 610 mm (altura), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m <sup>3</sup> , de espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido poliéster, na cor preta. Assento de 480 mm a 490 mm (largura) x 460 mm a 470 mm (profundidade), com estrutura interna (alma) em madeira compensada moldada anatomicamente a quente na espessura de 10,00 mm (mínima), estofado com espuma de poliuretano injetado com densidade entre 50 a 60 kg/m <sup>3</sup> , com espessura média de 50 mm (mínima), revestido em tecido 100% poliéster, na cor preta. Assento e encosto com contra capa em poliéster, na cor preta. <b>Possuir mecanismo do tipo relax (mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão).</b> Coluna central desmontável fixada por encaixe conico fabricado em tubo de aço, protegida por capa telescopia de polipropileno, na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca. Base giratória com aranha de 05 hastes em nylon, na cor preta. Rodízios de giro duplos com 65 mm de diâmetro em nylon. Apoia-braços reguláveis em altura, avanço e ângulo de apoio, em polipropileno injetado sobre alma de aço, na cor preta, com largura de 65 mm e comprimento de 245 mm. Altura da cadeira: de 1060 mm até 1190 mm. Largura da base: de 650 mm até 660 mm. A cadeira deverá possuir certificado de conformidade com norma ABNT NBR 13962:2006 e NR17. Faixa de Peso Suportado: 120 Kg Prazo de garantia mínimo: 60 meses. Obs: As cadeiras deverão ser entregues montadas, <b>PLAXMETAL 53636</b>	998,80	17.978,40

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS:7333447600132  
Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS:7333447600132  
Data: 2022.02.15 09:11:56 -03'00'

A licitante declara que: a) na formulação da proposta, considerou todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo taxas, inclusive administrativa, e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para deslocamento do funcionário para busca e posterior entrega dos serviços executados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado, ficando vedado qualquer alegação ou cobrança posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados no valor proposto; b) os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo, além do lucro, fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste



# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais; c) concorda com todas as condições do Edital e seus anexos; d) Em anexo (PARA USO DA EMPRESA DETENTORA DA MELHOR OFERTA, A SER ENVIADO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA, APÓS SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO), conforme item 11.2. do Edital: Em relação aos itens 01, 02 e 03 (aparelhos de ar condicionado): Certificado de garantia emitido pelo fabricante ou pela Licitante com garantia mínima de 12 (doze) meses dos produtos oferecidos. Em relação ao item 04 (cadeiras giratórias): Certificado de garantia emitido pelo fabricante ou pela Licitante com garantia mínima de 60 (sessenta) meses na estrutura metálica e 12 (doze meses) nas demais peças; Relatório de Ensaio do produto, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, ref. a ABNT NBR 13962:2006; Análise Ergonômica do produto, emitida por Ergonomista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia), referente a Norma ABNT NR 17; Cópia do Certificado ABERGO do responsável pela análise Ergonômica.

Dois Vizinhos, 15 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

*Avelino A. Santolin*  
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
73.334.475/0001-132  
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CENTRO - CEP 85660-000 - DOIS VIZINHOS  
Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000  
334476000132  
Dados: 2022.12.15 09:12:08 -03'00'



## Garantia Plaxmetal

*Nossa garantia é um compromisso na confiança da qualidade de nossos produtos e da preocupação com a satisfação dos nossos clientes.*



A Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas está integralmente comprometida na satisfação de seus clientes, trabalhando com rigoroso Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001 para assegurar e garantir a performance de todos os produtos vendidos com a marca “Plaxmetal”.

Conforme o Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078 de 1990, “O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis”. A Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas estende a garantia de seus produtos para 5 (cinco) anos, inclusos os 90 (noventa) dias de garantia Legal, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e peças plásticas com função estrutural em suas cadeiras. Estruturas Metálicas comercializadas de forma avulsa, assim como os demais componentes, possuem garantia de 12 (doze) meses.

A Garantia é concedida considerando uso por 8 (oito) horas de trabalho/dia, usuários com peso máximo de 110 kg e respeito total as Recomendações de Uso, Limpeza, Conservação e Segurança.

- Colunas a Gás possuem 2 anos de Garantia.
- Componentes Cromados possuem 1 ano de Garantia (considerando o uso exclusivo em ambientes de escritório).
- Rodízios, Bases de Termoplástico, Botões, Mecanismos, Alavancas, Revestimentos em Tecido e Laminados Vinílicos possuem 1 ano de Garantia.

Durante o período de garantia aplicável, a Plaxmetal irá reparar ou substituir (a seu critério) qualquer produto, peça ou componente coberto por esta garantia, desde que verificados defeitos de material ou de mão de obra (defeitos de fabricação). Além disso, devem ser constatadas as condições normais de uso e a observação das Instruções de Uso e Conservação do Produto, contidas neste termo.



A substituição do supracitado produto, peça ou componente poderá ser por outro igual ou similar.

Para demais produtos, peças ou componentes, o período de garantia começa a partir da emissão da nota fiscal do primeiro adquirente, mesmo que o produto seja transferido a terceiros, e só terá validade com a apresentação da mesma.

Este documento descreve todas as garantias dadas e recursos disponíveis no que diz respeito aos produtos e serviços da empresa. A Plaxmetal não assume nenhuma outra garantia em relação aos produtos.

O Termo de Garantia não abrange:

- Peças ou Componentes com falhas resultantes de desgaste natural devido ao uso do produto, uso indevido, falta de cuidados mínimos, montagem incorreta, tais como: Rodízios, Reguladores, Buchas, Deslizadores, Tecidos, Telas, Materiais Vinílicos, Termoplásticos Coloridos e outros Materiais de Revestimento e/ou Acabamento.
- Desgaste natural em peças móveis e sujeitas a pressões/atritos.
- Defeitos causados pelo uso indevido do produto, por falta de cuidados mínimos, montagem ou instalação incorreta, manutenções efetuadas por terceiros sem prévia autorização da Plaxmetal.
- Variações de tons de tecidos, peças injetadas e pintadas dentro de tolerâncias comerciais.
- Mudanças, alterações de cor, danos, marcas ou manchas nas peças plásticas, acabamentos de superfície (cromagem, pintura, texturas ou polimento) e revestimentos (tecidos, telas, materiais vinílicos, couro) pelo uso indevido do produto, uso de objetos pontiagudos, produtos abrasivos, produtos químicos durante a limpeza, exposição prolongada à luz solar, exposição à intempéries e envelhecimento, uso do produto em áreas externas ou com umidade, temperatura excessiva, chuva, maresia, bem como o uso em pisos irregulares.
- Danos resultantes de qualquer uso indevido, abuso ou modificações dos produtos originais feitas pelo proprietário ou pessoas não autorizadas, manutenções, adaptações, bem como materiais acrescentados posteriormente à entrega.
- Conservação inadequada, armazenagem e avarias ocorridas durante o transporte realizado pelo cliente ou sob responsabilidade do mesmo.
- Materiais fornecidos ou especificados pelo cliente, tais como tecidos ou outro material que não seja padrão da linha Plaxmetal.
- Danos causados por acidentes naturais, inundações, incêndios, outros.

A Garantia tem validade a partir da emissão da Nota Fiscal, e é válida



mediante a apresentação do documento fiscal. O consumidor final, em caso de defeito de fabricação, deve procurar a empresa onde adquiriu o produto, munido da Nota Fiscal.

A Plaxmetal coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida referente aos seus produtos e serviços, bem como orientá-lo da melhor forma sobre procedimentos de garantia ou sobre a conservação do seu produto.

A Plaxmetal reserva-se o direito de alterar as especificações ou incluir melhorias em seus sistemas e produtos a qualquer momento, sem aviso prévio.

Ainda, a Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas não fornece e não assume qualquer garantia em relação a materiais e/ou componentes fornecidos pelo cliente, e não garante o desempenho do produto quando alterado e/ou utilizado em combinação com outros materiais, peças ou componentes do que os originais do produto Plaxmetal.

**Dados do seu produto:**

Data da Compra: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Local da Compra: \_\_\_\_\_

Nota Fiscal N°: \_\_\_\_\_

Modelo: \_\_\_\_\_

**WWW.PLAXMETAL.COM.BR**

*Serviço de Atendimento ao Consumidor*

Tel. (54) 2107-1800 (Ramal 7) | E-mail: [sac@plaxmetal.com.br](mailto:sac@plaxmetal.com.br)

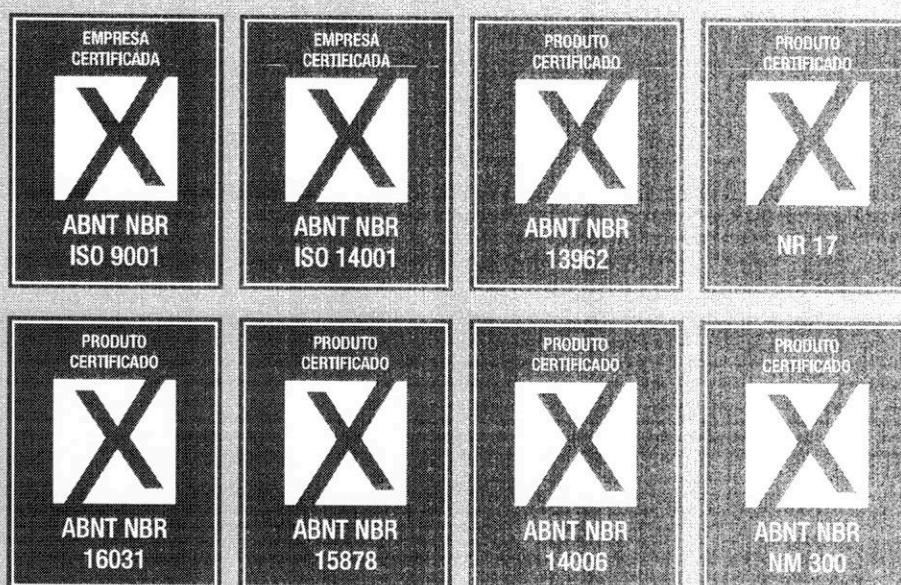
**Plaxmetal S/A - Todos os Direitos Reservados.**

**RQ-PED 48 - 4.1 Manual de Uso Cadeiras Corporativas**

**Outubro de 2018 - Rev.03**



[WWW.PLAXMETAL.COM.BR](http://WWW.PLAXMETAL.COM.BR)



Plaxmetal S/A - Indústria de Cadeiras Corporativas  
BR - 153, km 42, nº 845 | Bairro Industrial Davide Zorzi  
99702-503 | Erechim - RS - Brasil  
Fone: +55 (54) 2107-1800





A Exata Certificadora, Organismo de Certificação de Produtos acreditado pela CGCRE, atesta que a empresa abaixo, atende ao prescrito no Procedimento de Certificação PRO 020 – Certificação de Mobiliário e Norma NBR 13962:2018 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5, para os produtos listados a seguir:

Razão Social do Solicitante / Fabricante  
**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**

Nome fantasia do Solicitante / Fabricante  
**PLAXMETAL**

Endereço do Solicitante / Fabricante  
**Rod. BR 153, 845, km 42, Bairro Industrial Davide Zorzi –  
Erechim/RS**

CNPJ do Solicitante / Fabricante  
**91.404.251/0001-97**

Família	Marca/Modelo	Descrição	Códigos	Relatórios de Ensaios
PREMIUM	Marca Plaxmetal / Diretor S	Cadeira de diálogo fixa pé "S" com espaldar médio.	33060	Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307)  MOV/L-043.299/19 de 09/12/19 MOV/L-043.300/19 de 09/12/19 MOV/L-046.329/20 de 05/03/20 MOV/L-046.329/A/20 de 18/01/20
	Marca Plaxmetal / Diretor 4 pés	Cadeira de diálogo 4 pés com espaldar médio.	34341	
	Marca Plaxmetal / Executiva S	Cadeira de diálogo fixa pé "S" espaldar baixo.	33157	
	Marca Plaxmetal / Executiva 4 pés	Cadeira de diálogo 4 pés espaldar baixo.	32333	

Emissão: 09/03/2020

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE VÁLIDO SOMENTE ACOMPANHADO DAS PÁGINAS DE 1 A 2.



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 004.2016.MOB.05/2020



000394

Família	Marca/Modelo	Descrição	Códigos	Relatórios de Ensaios
PREMIUM	Marca Plaxmetal / Cadeira Executiva Backita Plus	Cadeira giratória operacional com espaldar baixo, com e sem apóia braços.	32334	Laboratório Falcão Bauer (CRL 1307)
	Marca Plaxmetal / Diretor	Cadeira giratória operacional e de diálogo com espaldar médio, com e sem apóia braços.	33064	MOV/L-043.299/19 de 09/12/19 MOV/L-043.300/19 de 09/12/19
	Marca Plaxmetal / Presidente	Cadeira giratória operacional e de diálogo com espaldar alto, com e sem apóia braços.	32329	MOV/L-046.329/20 de 05/03/20
	Marca Plaxmetal / Executiva	Cadeira giratória operacional e de diálogo com espaldar baixo, com e sem apóia braços.	33084	MOV/L-046.329/A/20 de 18/03/20

Auditoria Realizada de 03 a 04/03/2020

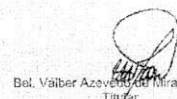
Emissão: 09/03/2020

Revisão 01: 07/05/20 (inserção de modelos de cadeiras giratórias operacionais, inclusão de códigos e exclusão de cadeira operacional alta)

Validade: 09/03/2024

  
 Anna Maria Gonçalves  
 Gerente Operacional

"A VALIDADE DESTES CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ESTÁ ATRELADA À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE POSSÍVEIS NÃO CONFORMIDADES DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DA EXATA PREVISTAS NO PROCEDIMENTO EXATA PRO 020. PARA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO ATUALIZADA DE REGULARIDADE DESTES CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DEVE SER CONSULTADO O BANCO DE DADOS DA EXATA CERTIFICADORA".





000895

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2022 16:51:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87381009207084273027-1 a 87381009207084273027-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af92405f7626c46ebaa93f32d27229324b58fe3cd1bbd713858ca566d05eb04811f019643c51419c5607de9699da15be1274b4a6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**DCA**  
ERGONOMIA & DESIGN

**33**  
ANOS  
2020

Laboratório de Ergonomia  
Ergodesign & Usabilidade



000896



## Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17)

### Produtos

### CADEIRAS LINHA PREMIUM

#### Modelos:

- G1: Presidente, Diretor, Executiva Backita e Executiva Lâmina
- G2: Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés
- G3: Longarina Diretor e Longarina Executiva
- G4: Executiva Caixa

### Fabricante

**Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas**

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Março de 2020

#### Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos  
Designer e Ergonomista Sênior  
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia  
desde 2010

Eng<sup>a</sup>. Rosângela Ferreira Santos  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA nº 841069817

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 1º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87382307202273197858>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 87382307202273197858-2  
Data: 23/07/2020 16:33:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69468-05FM;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJJPB





## SUMÁRIO

<b>A. Objetivos</b> .....	3
<b>B. Metodologia</b> .....	3
<b>C. Laudo dos Modelos do Grupo 1</b> .....	4 a 12
<b>D. Laudo dos Modelos do Grupo 2</b> .....	13 a 21
<b>E. Laudo dos Modelos do Grupo 3</b> .....	22 a 28
<b>F. Laudo dos Modelos do Grupo 4</b> .....	29 a 35
<b>G. Parecer Técnico Final (conclusão)</b> .....	36
<b>H. Referências Bibliográficas</b> .....	37
<b>I. Autores e Responsáveis Técnico</b> .....	38
<b>ANEXOS</b>	
<b>1. Certificado do Ergonomista Sênior /ABERGO</b> .....	39
<b>2. Certificado de Doutor em Engenharia de Produção</b> .....	40
<b>3. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. Trabalho</b> .....	40



## A. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação da Qualidade Ergonômica de cadeiras da **LINHA PREMIUM (modelos Presidente, Diretor, Executiva Backita, Executiva Lâmina, Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés, Longarina Diretor e Longarina Executiva, e Executiva Caixa (alta))** para uso em mesas e estações de trabalho com tarefas gerais de escritório e uso de terminal de computador, tomando por referência os conceitos da Ergonomia contemporânea e **as exigências da NR-17 de Ergonomia** no item que refere-se ao Mobiliário do Posto de Trabalho, onde menciona que *"o mobiliário do posto de trabalho deve estar adequado à tarefa e ao trabalhador"* para cumprir a legislação trabalhista, que é de proporcionar boas condições de trabalho.

## B. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se a metodologia de avaliação da Qualidade Ergonômica de produtos (ref. Bibliográfica 4), utilizando-se os dados antropométricos da população brasileira obtidos da publicação do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro (ref. Bibliográfica 1), bem como dos conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3) e ainda, o uso de modelos humanos reais com variações antropométricas de estaturas variando de 1,595m(%5) a 1,81m(%95) o que corresponde a usuários adultos de ambos os sexos tomando por referência a pesquisa do INT.

A avaliação ergonômica foi realizada em 6 etapas, que compõem o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos que denominamos de **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropomórfica; e) Avaliação das Características Técnicas Construtivas do Produto e f) Avaliação de Adequação a norma NR-17 de Ergonomia, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Salienta-se que o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto é parte integrante da tese de doutorado *"ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho*, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública.





## C. LAUDO DOS MODELOS DAS CADEIRAS DO GRUPO 1

### C1. Identificação dos Produtos do Grupo 1

Os produtos avaliados são as cadeiras da **LINHA PREMIUM**, modelos Presidente, Diretor, Executiva Backita e Executiva Lâmina.

#### Descrição Geral dos Modelos dos 4 modelos:

- 1. Presidente (Cod. 32329):** cadeira giratória operacional com espaldar alto;
- 2. Diretor (Cod. 33064):** cadeira giratória operacional com espaldar médio;
- 3. Executiva Lâmina (Cod. 33084):** cadeira giratória operacional espaldar médio;
- 4. Executiva Backita (Cod. 32334):** cadeira giratória operacional espaldar médio.

**Obs:** os modelos Executiva Backita e Executiva Lâmina apresentam diferenças apenas nos mecanismos de regulagem do assento e encosto, as demais características técnicas são idênticas.

Os 4 modelos apresentam-se com rodízios, base giratória, coluna a gás, mecanismos de regulagem de altura do assento em todos os modelos, mecanismos de regulagem do encosto (em alguns modelos e configurações específicas), assento e encosto com almofada revestidos com diversos tipos de materiais e com apoio de braços de diversos tipos e configurações (fixos ou com regulagem de altura), conforme Especificações Técnicas fornecidas pela PLAXMETAL.

Os 4 modelos apresentam regulagem de altura do **assento variando de 420mm a 530mm** conforme Especificações Técnicas fornecidas pela PLAXMETAL e constatados pela DCA na avaliação realizada "in loco" (na fábrica).

Os 4 modelos possuem dimensões adequadas e acomodam confortavelmente usuários de biotipo normal com estaturas variando de 1,55m (%5) a 1,81m(%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real de todos os modelos realizadas pela DCA "in loco" (na fábrica).



Presidente  
cod. 32329



Diretor  
cod. 33064



Executiva Lâmina  
cod. 33084



Executiva Backita  
cod. 32334





## C2. Avaliação Antropométrica Real dos Modelos do Grupo 1:

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,55m (%1) a 1,81m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (Ref. 4 da Bibliografia) com suas respectivas variações de biotipo, sentados na cadeira com postura correta no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,55m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

### a. Modelo Premium Presidente

a1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso

a3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

### b. Modelo Premium Diretor

b1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

b2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso.

b3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.





### c. Modelo Premium Executiva Lâmina

- c1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.
- c2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso
- c3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

### d. Modelo Premium Executiva Backita

- d1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.
- d2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso
- d3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

**Conclusão da Avaliação Antropométrica Real:** a altura e a regulagem de altura do assento (de 420mm a 530mm) dos 4 modelos são adequadas para a função que se destina e para os usuários com variação de estatura entre 1,55m a 1,81m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, estando de acordo com a NR-17 de Ergonomia.





### C3. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não dos **4 modelos de cadeira do Grupo 1 (Presidente, Diretor, Lâmina e Backita)** para usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m com seus respectivos biotipos, simulando variação de uso na cadeira operativa, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) em seu uso operacional. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

#### a. Modelo Premium Presidente:

a1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

#### b. Modelo Premium Diretor:

b1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

b2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

b3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.





### c. Modelo Backita:

c1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

c2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

c3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

### d. Modelo Lamina:

c1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

c2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

c3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

**Conclusão da Avaliação Biomecânica Real:** os 4 modelos permitem aos usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular estando de acordo com as recomendações da NR-17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea.

Os mecanismos de ajustes de altura do assento e de altura e/ou inclinação do encosto, bem como os mecanismos de ajuste de altura do apoio de braços são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições, atendendo as exigências da NR-17 no que se refere a postura sentada no posto de trabalho.





#### C4. Avaliação Antropomórfica

Os 4 modelos de cadeiras do Grupo 1 (Presidente, Diretor, Lâmina e Backita) possuem as mesmas características no design (dimensões e formas) do assento e encosto ou com pequenas variações, principalmente na cadeira presidente cujo encosto tem "espaldar" alto.

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas a interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento e encosto).

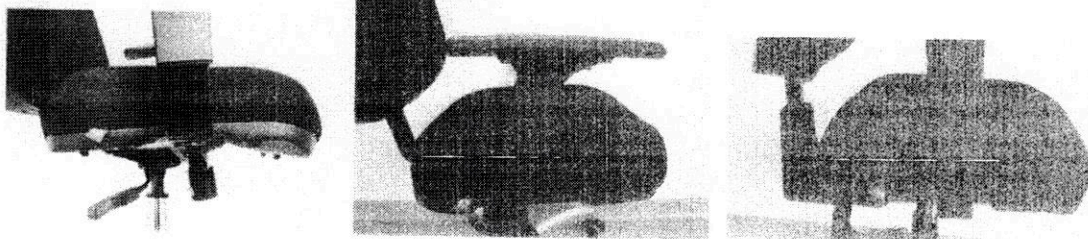
Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento e do encosto dos 4 modelos, bem como dos apoios de braços e dos materiais de acabamento das mesmas, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário e a relação com o conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

#### O Design do Assento e Encosto (formato)

Os 4 modelos apresentam-se com desenho antropomórfico, forma anatomicamente adequada ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do assento e do encosto.

O assento com design antropomórfico (anatomicamente adequado) tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica fornecida pelo cliente). Nas 4 versões possibilita conforto e sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea e conseqüentemente, evitando a fadiga e proporcionando conforto.

#### Assentos do Grupo 1

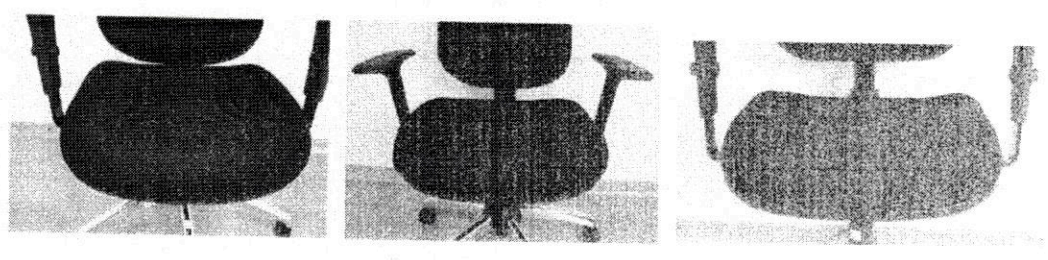


**Design Lateral Assentos:** modelos Presidente, Diretor, Backita e Lâmina (mesmo assento).

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006; autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87382307202273197858>

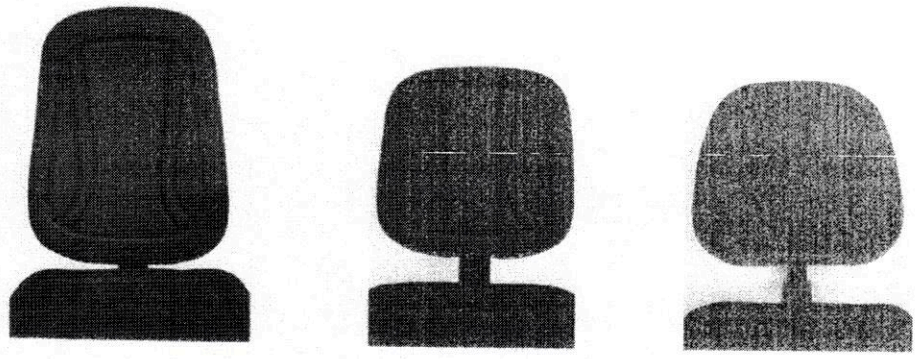






**Design Frontal Assentos:** modelos Presidente, Diretor, Backita e Lâmina (mesmo assento).

O encosto possui design antropomórfico que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. Alguns modelos possibilitam regulagens de altura e de inclinação permitindo a alternância postural e evitando a fadiga e otimizando o conforto.



**Design Frontal do Encosto:** modelos Presidente, Diretor, Backita e Lâmina (mesmo encosto).

Apoio de braços com altura, forma e dimensionamento adequado, possuindo regulagem de altura e largura com regulagens de fácil manuseio. A forma com design geométrico acomoda o braço adequadamente, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



**Design Apoios de Braço:** modelos Presidente, Diretor, Backita e Lâmina (mesmo apoio).





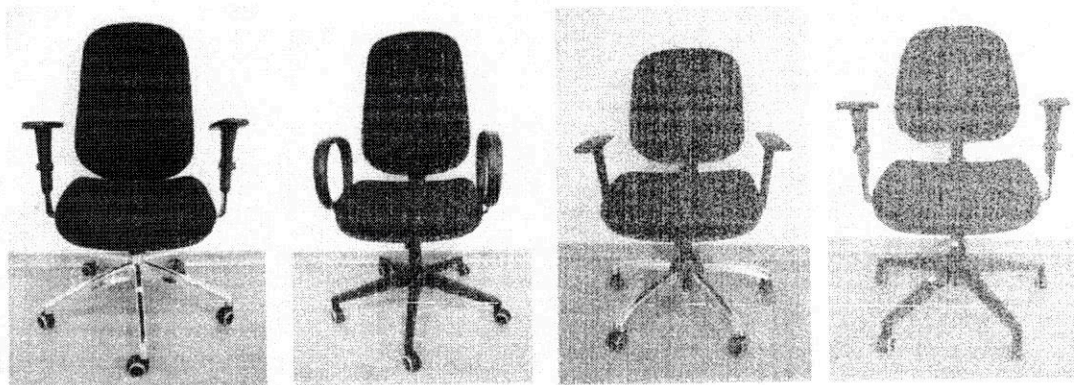
**Conclusão da Avaliação Antropomórfica:** o conjunto assento/encosto e apoio de braços do modelo avaliado, permite ao usuário assumir posturas corretas e adequadas para a função que se destina (uso operacional em estação de trabalho), estando em conformidade com os padrões de conforto, e de qualidade ergonômica satisfatória e atende a NR-17 de Ergonomia.

## C5. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas dos 4 modelos do Grupo 1 (Presidente, Diretor, Backita e Lâmina) foram realizadas tomando-se por referência a Especificação Técnica fornecida pelo fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos, as dimensões gerais do produto, seus acabamentos, mecanismos de regulagens e ajustes.

Esta avaliação não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica" do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura, sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto em atendimento a NR-17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonômista (utilizando os 4 modelos acima mencionados) concluímos que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de Qualidade Ergonômica satisfatória e de boa "usabilidade".



**Cadeiras do Grupo 1:** Presidente (braço regulável e braço corsa), Diretor, Backita e Lâmina (semelhantes).





## **C6. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho.**

**Para atender a NR-17 de Ergonomia** (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- a) *altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;*
- b) *características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;*
- c) *borda frontal arredondada;*
- d) *encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.*

**Conclusão: Os 4 modelos do Grupo 1 da Linha Premium (Presidente, Diretor, Backita e Lâmina) atendem o item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho nos requisitos contido nas alíneas a, b, c e d recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87382307202273197858-13  
Data: 23/07/2020 16:33:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69479-QJOA;



CN.JE.06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Sel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcani  
Titular

TJPB





## D. LAUDO DOS MODELOS DAS CADEIRAS DO GRUPO 2

### D1. Identificação dos Produtos do Grupo 2

Os produtos avaliados são as cadeiras da **LINHA PREMIUM**, modelos Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 pés.

#### Descrição Geral dos Modelos dos 4 modelos:

1. **Diretor S (Cod. 33060)**: cadeira diálogo com pés em "S" sem rodízio;
2. **Diretor 4 Pés (Cod. 34341)**: cadeira diálogo com "4 pés" sem rodízio,
3. **Executiva S (Cod. 33157)**: cadeira diálogo com pés em "S" sem rodízio;
4. **Executiva 4 Pés (Cod. 32333)**: cadeira diálogo com "4 pés" sem rodízio.

Os 4 modelos apresentam-se com pés fixos com 2 tipos distintos, 2 modelos (Diretor e Executiva) com pés com estrutura tubular metálica em "S" e 2 modelos (Diretor e Executiva) com 4 pés em estrutura tubular metálica em "U", bem como assento e encosto com almofada revestidos com diversos tipos de materiais e sem apoio de braços, conforme Especificações Técnicas fornecidas pela PLAXMETAL.

Os 4 modelos apresentam altura fixa do **assento de 420mm**, bem como **encosto fixo**, conforme Especificações Técnicas fornecidas pela PLAXMETAL e constatados pela DCA na avaliação realizada "in loco" (na fábrica).

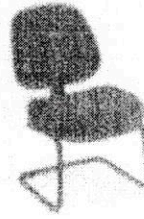
Os 4 modelos possuem dimensões adequadas e acomodam confortavelmente usuários de biotipo normal com estaturas variando de 1,55m(91) a 1,81m(95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real dos 4 modelos realizadas pela DCA "in loco" (na fábrica).



Diretor S  
cod. 33060



Diretor 4 Pés  
cod. 34341



Executiva S  
cod. 33157



Executiva 4 Pés  
cod. 32333





## D2. Avaliação Antropométrica Real dos Modelos do Grupo 2:

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,55m (1%) a 1,81m (95%), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (Ref. 4 da Bibliografia) com suas respectivas variações de biotipo, sentados na cadeira com postura correta no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,55m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

### a. Modelo Diretor S:

a1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

### b. Modelo Diretor 4 Pés:

b1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

b2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso.

b3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.



### c. Modelo Executiva S:

c1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

c2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso

c3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

### d. Modelo Executiva 4 Pés:

d1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

d2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso

d3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

**Conclusão da Avaliação Antropométrica Real:** a altura do assento (de 420mm) dos 4 modelos são adequadas para a função que se destina (diálogo e conversação e não operacional) para os usuários com variação de estatura entre 1,55m a 1,81m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos.

**NOTA:** *Salienta-se que estas cadeiras são adequadas para a função que se destina, porém NÃO SÃO DE USO OPERACIONAL, recomendada apenas para conversações e de apoio aos postos de trabalho operacionais.*





### D3. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não dos **4 modelos de cadeira do Grupo 2 (Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés)** para usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m com seus respectivos biotipos, simulando variação de uso na cadeira diálogo, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a conversação.

Salientamos que na avaliação consideramos a altura do assento (420mm) e foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

#### a. Modelo Diretor S:

a1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

#### b. Modelo Diretor 4 Pés:

b1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

b2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

b3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

#### c. Modelo Executiva S:

c1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

c2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

c3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.





#### d. Modelo Executiva 4 Pés:

c1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

c2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

c3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

**Conclusão da Avaliação Biomecânica Real:** os 4 modelos permitem aos usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular estando de acordo com as recomendações da NR-17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea.





## D4. Avaliação Antropomórfica

Os 4 modelos de cadeiras do **Grupo 2 (Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés)** possuem características semelhantes no design (dimensões e formas) do assento e encosto e/ou com pequenas variações entre os modelos "S" e "4 Pés".

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas a interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento e encosto).

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento e do encosto dos 4 modelos, bem como dos materiais de acabamento das mesmas, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário e a relação com o conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

### O Design do Assento e Encosto (formato)

Os 4 modelos (Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés) apresentam-se com desenho antropomórfico, forma anatomicamente adequada ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do assento e do encosto.

O assento com design antropomórfico (anatomicamente adequado) tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica fornecida pelo cliente). Nas 4 versões possibilita conforto e sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea e conseqüentemente, evitando a fadiga e proporcionando conforto.

O encosto possui design antropomórfico que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas.

**Nota:** nos modelos acima avaliados, possuem a alternativa de apoio de braços fixos, que permitem melhor conforto e acomodação dos usuários.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 87382307202273197858-19  
Data: 23/07/2020 16:33:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69485-KQZ7;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

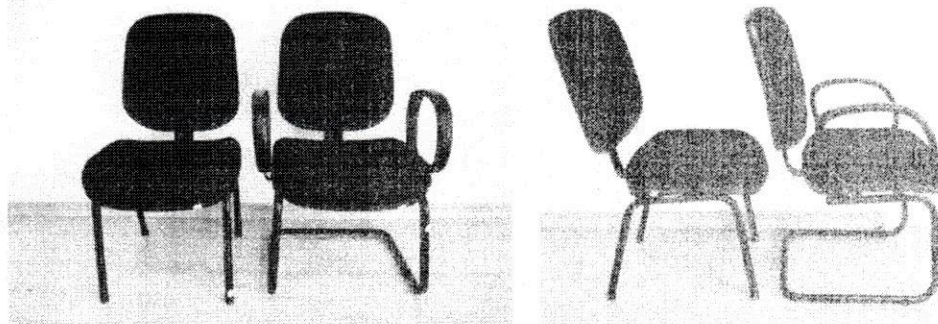
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPE

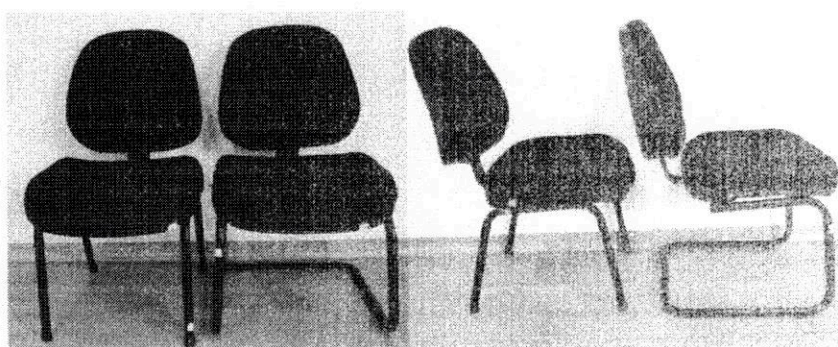




## Assentos e Encostos do Grupo 2



**Design Frontal/Lateral Assentos e Encostos:** modelos Diretor 4 Pés e Diretor S.



**Design Frontal/Lateral Assentos e Encostos:** modelos Executiva 4 Pés e Executiva S.

O encosto possui design antropomórfico que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas.

**Nota:** nos modelos acima avaliados, possuem a alternativa de apoio de braços fixos, que permitem melhor conforto e acomodação dos usuários.

**Conclusão da Avaliação Antropomórfica:** o conjunto assento/encosto permitem ao usuário assumir posturas corretas e adequadas para a função que se destina (uso diálogo/conversa em estação de trabalho), estando em conformidade com os padrões de conforto, e de qualidade ergonômica satisfatória e atende a NR-17 de Ergonomia.







## D5. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas dos 4 modelos do **Grupo 2 (Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés)** foram realizadas tomando-se por referência a Especificação Técnica fornecida pelo fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos, as dimensões gerais do produto, seus acabamentos, mecanismos de regulagens e ajustes.

Esta avaliação não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica" do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura, sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto em atendimento a NR-17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista (utilizando os 4 modelos acima mencionados) concluímos que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de Qualidade Ergonômica satisfatória e de boa "usabilidade".



Diretor S  
cód. 33060



Diretor 4 Pés  
cód. 34341



Executiva S  
cód. 33157



Executiva 4 Pés  
cód. 32333

**Cadeiras do Grupo 2:** Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés



## D6. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Para atender a NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- .altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- .características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- .borda frontal arredondada;
- .encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

**Conclusão:** Os 4 modelos do Grupo 2 da Linha Premium (Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés) atendem o item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho nos requisitos contido nas alíneas a, b, c e d recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.

**Nota:** os 4 modelos avaliados do Grupo 2 (Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés) **não necessitam ter ajuste de altura** (alínea a) em função da NATUREZA DA TAREFA, pois a função que se destina estes modelos é de uso exclusivo em "diálogos/conversações e ou aproximações" para interlocutores de operadores de postos de trabalho, portanto não operacionais de uso por operadores em seus postos de trabalho.





## E. LAUDO DOS MODELOS DAS CADEIRAS DO GRUPO 3

### E1. Identificação dos Produtos do Grupo 3

Os produtos avaliados são as cadeiras da LINHA PREMIUM, modelos Longarina Diretor e Longarina Executiva.

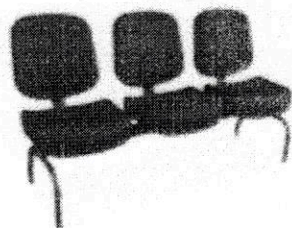
#### Descrição Geral dos 2 Modelos:

1. Longarina Diretor (Cod. 32573): cadeiras de espera;
2. Longarina Executiva (Cod. 33975): cadeira de espera.

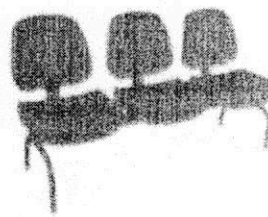
Os 2 modelos de longarinas apresentam-se com pés fixos com estrutura tubular metálica em "U", bem como assento e encosto com almofada revestidos com diversos tipos de materiais e sem apoio de braços, conforme Especificações Técnicas fornecidas pela PLAXMETAL.

Os 2 modelos de longarinas apresentam altura fixa do **assento de 420mm**, bem como **encosto fixo**, conforme Especificações Técnicas fornecidas pela PLAXMETAL e constatados pela DCA na avaliação realizada "in loco" (na fábrica).

Os 2 modelos possuem dimensões adequadas e acomodam confortavelmente usuários de biotipo normal com estaturas variando de 1,55m(%1) a 1,81m(%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real dos 2 modelos realizadas pela DCA "in loco" (na fábrica).



Longarina Diretor  
cód. 32573



Longarina Executiva  
cód. 33975



## E2. Avaliação Antropométrica Real dos Modelos do Grupo 3:

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,55m (1%) a 1,81m (95%), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (Ref. 4 da Bibliografia) com suas respectivas variações de biotipo, sentados na cadeira com postura correta no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,55m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

### a. Modelo Longarina Diretor:

a1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso

a3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

### b. Modelo Longarina Executiva:

b1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

b2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso.

b3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.





**Conclusão da Avaliação Antropométrica Real:** a altura do assento (de 420mm) dos 2 modelos de longarinas (Diretor e Executiva) são adequadas para a função que se destina (espera e não operacional) para os usuários com variação de estatura entre 1,55m a 1,81m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos.

**NOTA:** *Salienta-se que estas cadeiras em longarinas são adequadas para a função que se destina (espera), porém NÃO SÃO DE USO OPERACIONAL, recomendada apenas para (salas de espera) e de apoio aos postos de trabalho operacionais.*

### E3. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não dos 2 **modelos de Longarinas (Longarina Diretor e Longarina Executiva)** para usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m com seus respectivos biotipos, simulando variação de uso na cadeira em "espera" de atendimentos, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante o uso.

Salientamos que na avaliação consideramos a altura do assento (420mm) e foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

#### a. Modelo Longarina Diretor:

a1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

#### b. Modelo Longarina Executiva:

b1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

b2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.

b3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas.





**Conclusão da Avaliação Biomecânica Real:** os 2 modelos de Longarinas **Diretor e Executiva** permitem aos usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular estando de acordo com as recomendações da NR-17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea.

#### **E4. Avaliação Antropomórfica**

Os 2 modelos de cadeiras do **Grupo 3 (Longarina Diretor e Longarina Executiva)** possuem características semelhantes no design (dimensões e formas) do assento e encosto e/ou com pequenas variações entre os modelos "Diretor" e "Executiva".

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas a interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento e encosto).

Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento e do encosto dos 2 modelos, bem como dos materiais de acabamento das mesmas, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário e a relação com o conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

#### **O Design do Assento e Encosto (formato)**

Os 2 modelos (Longarina Diretor e Longarina Executiva) apresentam-se com desenho antropomórfico, forma anatomicamente adequada ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do assento e do encosto.

O assento com design antropomórfico (anatomicamente adequado) tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica fornecida pelo cliente). Nas 2 versões possibilita conforto e sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea e conseqüentemente, evitando a fadiga e proporcionando conforto.

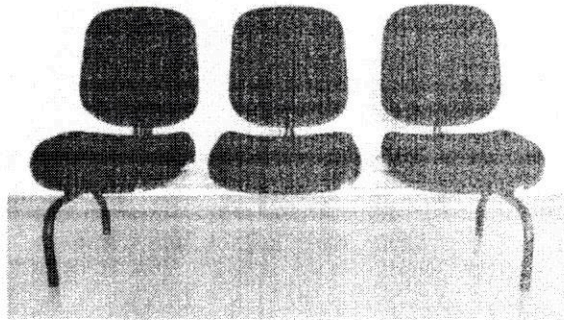
O encosto possui design antropomórfico que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas.



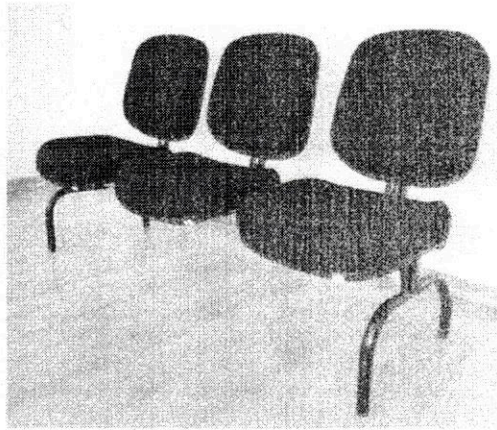




### Assentos e Encostos do Grupo 3 - Longarinas



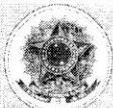
**Design Frontal Assentos e Encostos:** Longarinas (Diretor e Executiva)



**Design Lateral Assentos e Encostos:** Longarinas (Diretor e Executiva)

**Conclusão da Avaliação Antropomórfica:** o conjunto assento/encosto permitem ao usuário assumir posturas corretas e adequadas para a função que se destina (uso "espera" de atendimentos), estando em conformidade com os padrões de conforto, de qualidade ergonômica satisfatória e atende a NR-17 de Ergonomia.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ..... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87382307202273197858>

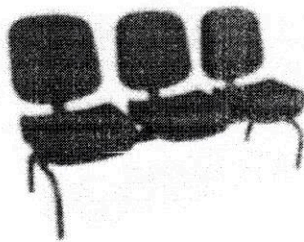


## E5. Avaliação das Características Técnicas no Uso

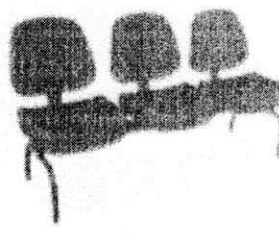
A avaliação das características técnicas dos 2 modelos do **Grupo 3 (Longarina Diretor e Longarina Executiva)** foram realizadas tomando-se por referência a Especificação Técnica fornecida pelo fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos, as dimensões gerais do produto, seus acabamentos, mecanismos de regulagens e ajustes.

Esta avaliação não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica" do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura, sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto em atendimento a NR-17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista (utilizando os 2 modelos acima mencionados) concluímos que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de Qualidade Ergonômica satisfatória e de boa "usabilidade".



Longarina Diretor  
cód. 32573



Longarina Executiva  
cód. 33875

**Cadeiras do Grupo 3: Longarina Diretor e Longarina Executiva.**





## E6. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho.

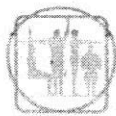
Para atender a NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- .altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- .características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- .borda frontal arredondada;
- .encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

**Conclusão: Os 2 modelos do Grupo 3 da Linha Premium** (Longarina Diretor e Longarina Executiva) atendem o item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho nos requisitos contido nas alíneas a,b,c e d recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.

**Nota:** os 2 modelos avaliados do Grupo 3 (Longarina Diretor e Longarina Executiva) **não necessitam ter ajuste de altura** (alínea a) em função da NATUREZA DA TAREFA, pois a função que se destina estes modelos é de uso exclusivo em "espera" para atendimento por operadores de postos de trabalho, portanto não são operacionais de uso por operadores em seus postos de trabalho.





## F. LAUDO DO MODELO DA CADEIRA DO GRUPO 4

### F1. Identificação do Produto do Grupo 4

O produto avaliado é a cadeira da **LINHA PREMIUM**, modelo **Executiva Backita Plus (alta tipo caixa)**.

#### Descrição Geral do Modelo:

**1. Executiva Backita Plus (Cod. 33083):** cadeira giratória operacional alta com espaldar baixo (tipo caixa);

O modelo apresenta-se com sapatas fixas e "anel" de apoio de pés com ajuste de altura, base giratória, coluna a gás, mecanismo de regulagem de altura do assento, mecanismo de regulagem de inclinação do encosto, encosto e assento com almofada revestidos com diversos tipos de materiais e com apoio de braços opcional de diversos tipos e configurações (fixos ou com regulagem de altura), conforme Especificações Técnicas fornecidas pela PLAXMETAL.

O modelo apresenta regulagem de altura do **assento variando de 610mm a 700mm** conforme Especificações Técnicas fornecidas pela PLAXMETAL e constatados pela DCA na avaliação realizada "in loco" (na fábrica).

O modelo possui dimensões adequadas e acomodam confortavelmente usuários de biotipo normal com estaturas variando de 1,55m(%1) a 1,81m(%95), o que corresponde a 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, conforme constatados na Avaliação Antropométrica Real do modelo realizadas pela DCA "in loco" (na fábrica).



**Cadeira Backita Plus (Cod. 33083):** modelo alta tipo caixa.





## F2. Avaliação Antropométrica Real do Modelo do Grupo 4: Executiva Backita Plus (Cod. 33083):

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,55m (%1) a 1,81m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (Ref. 4 da Bibliografia) com suas respectivas variações de biotipo, sentados na cadeira com postura correta no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,55m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

### a. Modelo Executiva Backita Plus Alta (Caixa)

a1. Modelo humano de estatura 1,55m (percentil 1%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,55m com postura correta, estando adequada para o uso.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m (percentil 50%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,69m com postura correta, estando adequada para o uso.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%): **Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

**Conclusão da Avaliação Antropométrica Real:** a altura e a regulagem de altura do assento (de 610mm a 700mm) do modelo é adequada para a função que se destina e para os usuários com variação de estatura entre 1,55m a 1,81m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, estando de acordo com a NR-17 de Ergonomia.





### F3. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não do **modelo do Grupo 4 (Executiva Backita Plus Alta/Caixa)** para usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m com seus respectivos biotipos, simulando variação de uso na cadeira operativa, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) em seu uso operacional. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,55m (sexo feminino); 1,69m (sexo feminino); 1,81m (sexo masculino).

#### a. Modelo Executiva Backita Plus Alta (Caixa)

a1. Modelo humano de estatura 1,55m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

a2. Modelo humano de estatura 1,69m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

a3. Modelo humano de estatura 1,81m: **Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás), com os braços apoiados no apoio de braços ou sem apoio de braços.

**Conclusão da Avaliação Biomecânica Real:** o modelo permite aos usuários de estatura variando de 1,55m a 1,81m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular estando de acordo com as recomendações da NR-17 de Ergonomia e aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea.

Os mecanismos de ajustes de altura do assento e de inclinação do encosto, bem como os mecanismos de ajuste de altura do apoio de braços, o anel de apoio para os pés com regulagem de altura, são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições, atendendo as exigências da NR-17 no que se refere a postura sentada no posto de trabalho.





## F4. Avaliação Antropomórfica

O modelo de cadeira do **Grupo 4 (Executiva Backita Plus Alta/Caixa)** possui assento e encosto com design antropomórfico (anatomicamente correto) e adequado ao uso.

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas a interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto (assento e encosto).

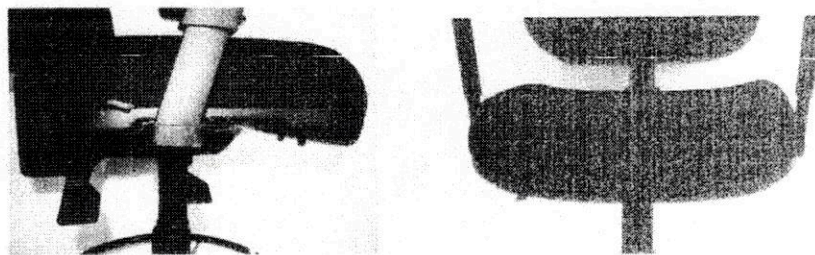
Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento e do encosto do modelo, bem como dos apoios de braços e dos materiais de acabamento das mesmas, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário e a relação com o conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

### O Design do Assento e Encosto (formato)

O modelo apresenta-se com desenho antropomórfico, forma anatomicamente adequada ao corpo humano em função do seu formato e dos materiais utilizados na confecção do assento e do encosto.

O assento com design antropomórfico (anatomicamente adequado) tem estofamento em espuma de poliuretano com vários tipos de revestimento (conforme especificação técnica fornecida pelo cliente). Possibilita conforto e sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea e conseqüentemente, evitando a fadiga e proporcionando conforto.

### Assento do Modelo



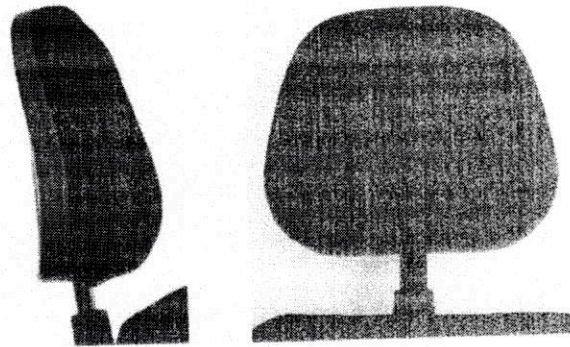
**Design Lateral e Frontal do Assento:** Cadeira Backita Plus Alta (caixa).





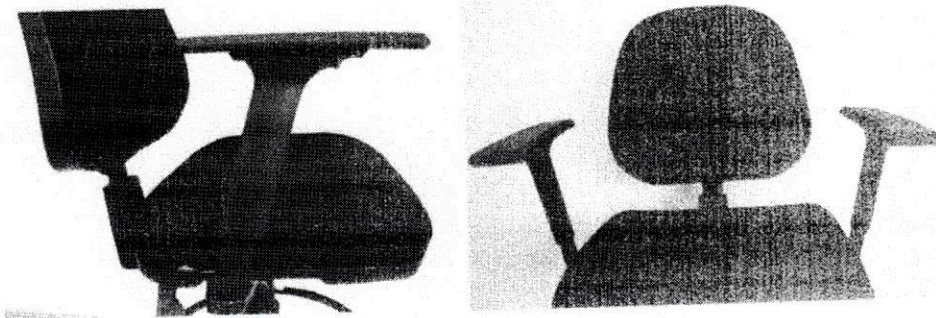


O encosto possui design antropomórfico que possibilita o apoio das regiões dorsal e lombar na posição sentada contribuindo para minimizar o risco de fadiga muscular nas costas. Alguns modelos possibilitam regulagens de altura e de inclinação permitindo a alternância postural e evitando a fadiga e otimizando o conforto.



**Design Lateral e Frontal do Encosto:** Cadeira Backita Plus Alta (caixa).

Apoio de braços com altura, forma e dimensionamento adequado, possuindo regulagem de altura e largura com regulagens de fácil manuseio. A forma com design geométrico acomoda o braço adequadamente, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



**Design Apoios de Braço:** Cadeira Backita Plus Alta (caixa).

**Conclusão da Avaliação Antropomórfica:** o conjunto assento/encosto e apoio de braços do modelo avaliado, permite ao usuário assumir posturas corretas e adequadas para a função que se destina (uso operacional em estação de trabalho), estando em conformidade com os padrões de conforto, e de qualidade ergonômica satisfatória e atende a NR-17 de Ergonomia.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935:1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.





## F5. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas do modelo do **Grupo 4 (Executiva Backita Plus Alta/Caixa)** foram realizadas tomando-se por referência a Especificação Técnica fornecida pelo fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos, as dimensões gerais do produto, seus acabamentos, mecanismos de regulagens e ajustes.

Esta avaliação não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica" do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura, sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto em atendimento a NR-17 de Ergonomia.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonômista (utilizando o modelo acima mencionado) concluímos que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de Qualidade Ergonômica satisfatória e de boa "usabilidade".



**Cadeira Backita Plus (Cod. 33083): modelo alta tipo caixa.**



## F6. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Para atender a NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- .altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- .características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- .borda frontal arredondada;
- .encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

**Conclusão: a cadeira modelo Executiva Backita Plus Alta/Caixa atende o item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho nos requisitos contido nas alíneas a, b, c e d recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.**





## G. Parecer Técnico Final (conclusão)

Os modelos de cadeiras avaliados dos 4 Grupos da Linha Premium, foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando o **DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo:

Avaliação Antropométrica Real, Avaliação Biomecânica Real, Avaliação Antropomórfica, Avaliação das Características Técnicas e Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho da NR-17 de Ergonomia foi considerada de Qualidade Ergonômica satisfatória e em conformidade com pré-requisitos estabelecidos pela NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação na portaria MTB.3751/1990) para as funções que se destina cada modelo da Linha Premium avaliada neste laudo, conforme exige a Norma NR-17 de Ergonomia.

São Paulo, 04 de Março de 2020.

29ª TABELA  
DE NOTAS

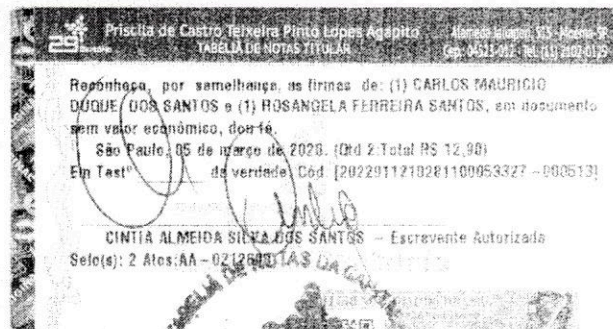


**Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos**  
Designer e Ergonomista Senior  
Certificado pela ABERGO

29ª TABELA  
DE NOTAS



**Eng.ª Rosângela Ferreira Santos**  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA nº 841069817



## H. Referências Bibliográficas:

1. Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.
2. Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora ZAB, Rio de Janeiro, 2000.
3. Ergonomia Projeto e Produção - Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2005.
4. ERGODESIGN – Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção.** Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.





## I. Autores e Responsáveis Técnico

**.Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos:** designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

**.Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico** apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

**.Co-autor do livro: Aspectos do Design – Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto.** SENAI-SP Editora, 2012.

**.Professor Titular da UNIP-SP** nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990. **Professor Convidado da UFPE** (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007. **Professor Convidado da UNICASTELO, SP e UNIBRASIL-SP** no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho desde 2008. Professor Titular no SENAC-SP no curso de pós-graduação em Ergonomia desde 2006.

**.Eng<sup>a</sup> Rosangela Ferreira Santos:** engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP-Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.



### ANEXO 1: Certificado do Ergonomista Responsável

O certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação) creditado pela **ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia**, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e da deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da **IEA-Associação Internacional de Ergonomia**.

Validade do Certificado da **ABERGO**: 23 de maio de 2019 a 23 de maio de 2024.

**ABERGO**  
**Associação**  
**Brasileira de**  
**Ergonomia**

A Câmara Técnica de  
Certificação,  
do Sistema de Certificação do Ergonomista Brasileiro,  
outorga a

**CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS**  
o título de **Ergonomista Certificado**,  
pelo período de cinco anos, assumindo como condição de registro  
submeter-se ao Código de Deontologia do Ergonomista Certificado.

*Prof. Carlos Maurício Duque dos Santos*  
Câmara Técnica de Certificação  
Associação Brasileira de Ergonomia

**ABERGO**

**IEA**

Declaro que **CARLOS MAURICIO DUQUE DOS SANTOS** foi  
registrado junto à **ABERGO - Associação Brasileira de**  
**Ergonomia**, como **Ergonomista Certificado** nível **Sênior**  
pelo período de cinco anos. Este título foi homologado pelo  
**XII Fórum de Certificação do Ergonomista Sênior**.

Certificado No. 42  
Renovação de Certificação

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2019.

*Prof. Paulo Antônio Barros Oliveira*  
Presidente da **ABERGO**

Documento Autenticado: Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87382307202273197858>



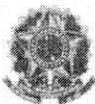


### ANEXO 2: Diploma de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos



### ANEXO 3: Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. do Trabalho de Rosângela Ferreira Santos





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço  
28027230200286689

1. Responsável Técnico

**ROSANGELA FERREIRA SANTOS**

Título Profissional: **Engenheira Civil, Engenheira de Segurança do Trabalho**

Empresa Contratada:

RNP: 2004684801

Registro: 0500069814-SP

Registro

2. Dados do Contrato

Contratante: **PLAXMETAL S/A**

Endereço: **Rodovia BR-153**

Complemento: **km 42**

Cidade: **Erechim**

Contrato:

Valor: R\$ **1.700,00**

Ação Institucional:

CPF/CNPJ 91.404.251/0001-97

Nº 845

Bairro: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**

UF: **RS**

CEP: **99702-503**

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: **04/03/2020**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida SABIA**

Complemento: **Cj 51**

Cidade: **São Paulo**

Data de Início: **04/03/2020**

Previsão de Término: **03/04/2020**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº 57

Bairro: **INDIANÓPOLIS**

UF: **SP**

CEP: **04515-000**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

**Consultoria**

**1**

**Laudo**

**Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR**

Quantidade

Unidade

**10,0000**

**dia**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Laudo Técnico de Ergonomia (NR-17) das CADEIRAS LINHA PREMIUM, modelos: G1: Presidente, Diretor, Executiva Backite e Executiva Lâmina; G2: Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés; G3: Longarina Diretor e Longarina Executiva; G4: Executiva Cabra.

6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87382307202273197858-42  
Data: 23/07/2020 16:33:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69508-QH11;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://seioficial.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/87382307202273197858>



000937

7. Entidade de Classe

68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SÃO PAULO 05 de MARÇO de 2020  
Local data

Rosângela Ferreira Santos

ROSANGELA FERREIRA SANTOS - CPF: 773.573.377-15

PLAXMETAL S/A - CPF/CNPJ: 91.404.251/0001-97

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será da responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 17 18 11  
E-mail: [acessarlink@fazefaconosso.com.br](mailto:acessarlink@fazefaconosso.com.br)



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 04/03/2020

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230200285689

Versão do sistema

Impresso em: 05/03/2020 09:39:01

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67382307202273197858>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 87382307202273197858-43  
Data: 23/07/2020 16:33:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69509-UFKD;



CNJ: 06.876-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Rei Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2022 16:52:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

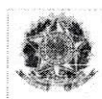
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87382307202273197858-1 a 87382307202273197858-43

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af924057a0d9267aae2eed083efc6d0998b285ad0a52699cb66b600299d449efde7292b03c51419c5607de9699da15be1274b4a6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





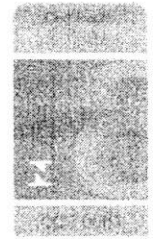


# CONFIDENCIAL

## CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Conformity Certificate

Nº: CP.16.01.0054



**Solicitante / Endereço:**

Applicant / Address  
Solicitante / Dirección

Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas  
BR 153 Km 42, N°845, Bairro Industrial Norte  
CEP 99702-503 Erechim - RS  
CNPJ N° 91.404.251/0001-97

**Fabricante / Endereço:**

Manufacturer / Address  
Fabricante / Dirección

Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas  
BR 153 Km 42, N°845, Bairro Industrial Norte  
CEP 99702-503 Erechim - RS  
CNPJ N° 91.404.251/0001-97

**Escopo de Certificação:**

Certification Scope

Móveis Corporativos - Cadeiras

**Número de Série / Lote:**

Serial number / Batch number  
Número de serie / Número de lote

Não Aplicável

**Normas Aplicáveis:**

Aplicable Standards  
Normas aplicables

ABNT NBR 13962:2006

**Modelo de Certificação:**

Certification Model  
Modelo de certificación

Modelo 3

**Portaria Inmetro N°:**

Inmetro Decree n° / Scope  
Ordenanza Inmetro / Alcance

Não Aplicável

**Concessão para:**

Concession for  
Concesión

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O Instituto Nacional da Qualidade e Desenvolvimento Social - ISOPOINT, CNPJ: 10.541.582/0001-77, Rua Dr. Antônio Bento, 560 – Conj. 903, Santo Amaro - São Paulo – SP, CEP 04750-001. Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

**Primeira Concessão:** 16/12/2016

First Concession / Primera Concesión

**Período de Validade:** 16/12/2016 a 15/12/2021

Period of Validity / Periodo de validez

Assinado de forma digital por  
INSTITUTO NACIONAL DA  
QUALIDADE E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
INF - BR, et al., SÃO PAULO,  
ex-ICP Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CNPJ A1, ou=AR ROCHA,  
cn=INSTITUTO NACIONAL DA  
QUALIDADE E  
DESENVOLVIMENTO:10541582000177  
Dados: 2016.12.16 15:19:13 -02'00'

Evandir de L. Rodrigues

Diretoria Executiva

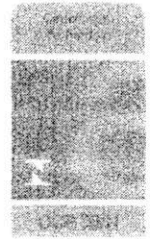
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 16/12/2016

Emission / Emisión

## PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.



Designação do Produto:  
Line / Product's Family/ Família de productos

Linha

**CONFIDENCIAL**

Nome Comercial do Produto: CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA ASSENTO DIR. OPERATIVA  
Product/ Producto

Data da Realização da Auditoria: 27/09/2016

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO:INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
Nº 12732/16 - 10/11/2016		LABORATÓRIO DE ÁRVORES, MADEIRAS E MÓVEIS / CT-FLORESTA / IPT - CRL 0269	
Nº 1611134-0/01-2 - 23/11/2016		ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA - CRL 0323	
Nº 1612304-1/01 - 06/12/2016			
Nº 1612087-0-01 - 15/12/2016			
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
PLAXMETAL	CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA ASSENTO DIR. OPERATIVA	A Cadeira Giratória de assento, encosto e mecanismo Backita Plus, coluna a gás e base com rodízio, dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem..	N/A

- Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ISOPOINT
- Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Sítio Eletrônico: [www.isoport.com.br](http://www.isoport.com.br), referente a produtos certificados.
- O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 - Termo de Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 16/12/2016  
Emission / Emisión

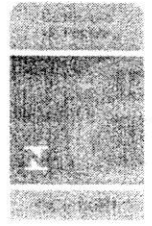
**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





# CONFIDENCIAL

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE  
Conformity Certificate  
Nº: CP.16.01.0054



**Solicitante / Endereço:**  
Applicant / Address  
Solicitante / Dirección  
 Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas  
 BR 153 Km 42, N°845, Bairro Industrial Norte  
 CEP 99702-503 Erechim - RS  
 CNPJ N° 91.404.251/0001-97

**Fabricante / Endereço:**  
Manufacturer / Address  
Fabricante / Dirección  
 Plaxmetal S/A – Indústria de Cadeiras Corporativas  
 BR 153 Km 42, N°845, Bairro Industrial Norte  
 CEP 99702-503 Erechim - RS  
 CNPJ N° 91.404.251/0001-97

**Escopo de Certificação:**  
Certification Scope  
 Móveis Corporativos - Cadeiras

**Número de Série / Lote:**  
Serial number / Batch number  
Número de serie / Número de lote  
 Não Aplicável

**Normas Aplicáveis:**  
Applicable Standards  
Normas aplicables  
 ABNT NBR 13962:2006

**Modelo de Certificação:**  
Certification Model  
Modelo de certificación  
 Modelo 3

**Portaria Inmetro N°:**  
Inmetro Decree n° / Scope  
Ordenanza Inmetro / Alcance  
 Não Aplicável

**Concessão para:**  
Concession for  
Concesión  
 Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O Instituto Nacional da Qualidade e Desenvolvimento Social - ISOPOINT, CNPJ: 10.541.582/0001-77, Rua Dr. Antônio Bento, 560 – Conj. 903, Santo Amaro - São Paulo – SP, CEP 04750-001, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

**Primeira Concessão:** 16/12/2016  
First Concession / Primera Concesión

**Período de Validade:** 16/12/2016 a 15/12/2021  
Period of Validity / Periodo de validez

Assinado de forma digital por  
 INSTITUTO NACIONAL DA  
 QUALIDADE E  
 DESENVOLVIMENTO:10541582000177  
 DN: cn=BR, st=SP, l=SAO PAULO,  
 o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, ou=RF9 e-  
 CNPJ: A1, ou=AR ROCHA,  
 cn=INSTITUTO NACIONAL DA  
 QUALIDADE E  
 DESENVOLVIMENTO:10541582000177  
 Dados: 2016.12.16 15:19:13 -02'00'

Evandir de L. Rodrigues  
 Diretoria Executiva  
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada  
 Emissão: 16/12/2016  
Emission / Emisión

## PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2 e somente pode ser reproduzido em sua totalidade e sem qualquer alteração.



**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**

Conformity Certificate

Nº: CP.16.01.0054



Designação do Produto: **Linha**

Line / Product's Family/ Família de productos

**CONFIDENCIAL**

Nome Comercial do Produto: **CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA ASSENTO DIR. OPERATIVA**

Product/ Producto

**Data da Realização da Auditoria: 27/09/2016**

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO:INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
Nº 12732/16 - 10/11/2016		LABORATÓRIO DE ÁRVORES, MADEIRAS E MÓVEIS / CT-FLORESTA / IPT - CRL 0269	
Nº 1611134-0/01-2 - 23/11/2016		ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA - CRL 0323	
Nº 1612304-1/01 - 06/12/2016			
Nº 1612087-0-01 - 15/12/2016			
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
PLAXMETAL	CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA ASSENTO DIR. OPERATIVA	A Cadeira Giratória de assento, encosto e mecanismo Backita Plus, coluna a gás e base com rodízio, dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem..	N/A

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Site Eletrônico: [www.isoport.com.br](http://www.isoport.com.br), referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 - Termo de Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 16/12/2016

Emission / Emisión

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

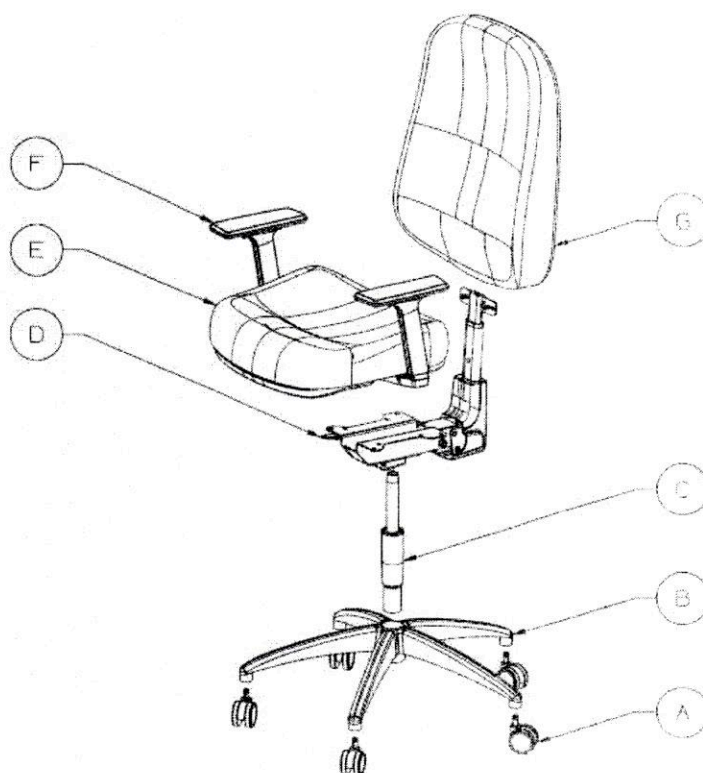


<b>PLAXMETAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <i>Elaborado por: P&amp;D</i>	ET 6.3 Revisão: 01 Data: 17/10/19
------------------	---	---

1. **PRODUTO:** Linha PREMIUM modelo PRESIDENTE Back Plus Cód. 53636

**Cadeira Giratória Operacional com Espaldar Alto**

2. **DESCRIÇÃO**



Item	Descrição
A	RODIZIOS
B	BASE
C	COLUNA
D	MECANISMO
E	ASSENTO
F	APOIA BRAÇOS
G	ENCOSTO

PLAXMETAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA <i>Elaborado por: P&amp;D</i>	ET 6.3 Revisão: 01 Data: 17/10/19
-----------	--	---

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### a) Rodízios

Componente utilizado para manter estabilidade e apoio ao piso e com a função de manter a mobilidade da cadeira, através de deslocamentos giratórios e lineares conforme manuseio do usuário.

Constituído de duas (02) roldanas circulares na dimensão de 50,00 mm e fabricadas em material termoplástico denominado de Poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, dedicadas para serem utilizadas em Pisos Rígidos. Um (01) corpo do rodízio configurado de forma semicircular e fabricado em material termoplástico denominado Poliamida ( PA 6,6 ). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005 /10 na dimensão de 6,00 mm que é submetido ao processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio é constituído por um (01) eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão 11,00 mm e protegido contra a corrosão pelo processo de eletrodeposição de zinco onde se encontra montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que recebe lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo.

#### b) Base Giratória

Componente utilizado para manter a estabilidade da cadeira em todas as suas funcionalidades, principalmente nivelamento sobre o piso, oferecido em 4 modelos específicos conforme segue:

- i. **Base de Alumínio:** Conjunto definido por uma (01) configuração em forma de pentágono, com cinco (05) pés de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna completa do cartucho a gás. O conjunto é fabricado em material de liga de alumínio (SAE 305), pelo processo de injeção sob pressão e submetido a um processo de pré-afinamento superficial pelo processo de lixadeira com lixa grana 80 possuindo na extremidade de cada pé integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios;
- ii. **Base Stamp Cromada ou preta:** Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com cinco (05) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm e conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades contem um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 e fixado pelo processo de solda MIG. Um (01) anel de centragem fabricada




PLAXMETAL	<p style="text-align: center;"><b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Elaborado por: P&amp;D</i></p>	<p>ET 6.3</p> <p>Revisão: 01</p> <p>Data: 17/10/19</p>
-----------	--	--

em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó ou cromagem por deposição eletrolítica. O conjunto é constituído por (01) blindagem central com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base. Fabricados pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP).

- iii. **Base Standard Diretor preta ou cinza:** Conjunto definido por uma configuração em forma de pentagonal obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (05) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e travadas por soldagem MIG . Suas extremidades são conformadas mecanicamente formando o encaixe para o pino do rodízio sem necessidade de buchas ou peças adicionais. Um (01) anel de centragem fabricada em tubo de precisão de construção mecânica de Aço Carbono 1008/20 e onde as pás são fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O Conjunto Base recebe uma proteção contra corrosão; caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e revestida por Pintura Eletrostática Epóxi Pó. O conjunto é coberto por ( 01 ) blindagem com Design adequando ao produto, montado pelo processo manual por Clicks de Fixação, com a função de proteção e acabamento da base, além de possuir também uma blindagem telescópica para a coluna a gás. As blindagens são fabricadas pelo processo de injeção em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP).
- iv. **Base Piramidal:** conjunto definido por uma configuração em forma pentagonal obtendo diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco (5) pás de apoio em formato piramidal com acabamento texturizado, fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pá integrada em peça única o alojamento para o encaixe dos rodízios.

### c) Coluna Completa à Gás

Conjunto mecânico / pneumático utilizado para conectar a base ao

	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>  <i>Elaborado por: P&amp;D</i>	ET 6.3 Revisão: 01 Data: 17/10/19
---	---	---

mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta sob o assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura.

Constituído de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de Aço Carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50,00 mm e conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação à Base.

O Conjunto Câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação).

#### d) Mecanismo

**Backita Plus** : O mecanismo chamado Backita Plus é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento é injetada em poliamida PA reforçada com fibra de vidro e possui alma metálica como reforço estrutural em duas chapas de aço de espessura de 2,65 mm revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco, garantindo resistência mecânica e contra corrosão. O sistema de travamento de reclinção do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de laminas que travam umas ao outras por atrito e pelo principio de fricção. A alavanca de controle de reclinção do encosto também é injetada em poliamida PA reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca para cima ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. O mecanismo também proporciona a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso de 70 mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste sua altura para seu melhor conforto. O mecanismo é fabricado com chapas de aço ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm é fixado ao assento por (4) quatro parafusos sextavados ¼ x 11/2 com cabeças Flangeadas. O mecanismo possui um suporte para fixação do encosto em formato de L, no qual é fabricado com tubo industrial na configuração oblonga na dimensão de 25x50 mm com espessura de 1,50 mm. Dois parafusos Philips ¼ x 1 cabeça lentilha juntamente com anéis elásticos fazem a perfeita união entre o encosto e o mecanismo. O mecanismo possui uma blindagem em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com acabamento superficial texturizado, para impedir o acesso do usuário nos sistemas de funcionalidades da cadeira e participando de um componente de design, segurança e proteção contra agentes externos. O conjunto mecanismo recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó.



<b>PLAXMETAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <i>Elaborado por: P&amp;D</i>	ET 6.3 Revisão: 01 Data: 17/10/19
------------------	---	---

### e) Assento

Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica.

Conjunto constituído estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição á zinco, fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Na estrutura do assento é fixada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano ( PU ) , ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m<sup>3</sup>.

O conjunto e revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional . Suas dimensões giram em torno de 480 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 80 mm de espessura apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento possui ainda uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura por meio de garras incorporadas na própria estrutura do assento, dispensando o uso de parafusos e grampos.

A regulagem de altura do assento permite atender as medidas mínimas de 420 mm até a altura máxima de 530 mm podendo apresentar pequenas variações de acordo com a opção de base escolhida.

### f) Apoia Braços

Conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis, através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis. As opções para apoios de braço seguem abaixo:

#### **Sem apoios de braço.**

**Corsa em PP preto:** Consiste em uma estrutura metálica em arco fechado fabricado em aço 1008/1020 revestida com PP integral texturizado caracterizado como termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), com duas flanges em "L" para fixação ao assento.

**Braço 3D com apoio em PP ou PU:** Apoio de braço com 3 tipos de regulagem à saber, altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura se dá pelo pressionamento de um botão na lateral externa do

000948

<b>PLAXMETAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <i>Elaborado por: P&amp;D</i>	ET 6.3 Revisão: 01 Data: 17/10/19
------------------	---	---

apoio, já o avanço horizontal e o giro se dão de maneira automática, bastando que o usuário exerça força sobre o apoio e o posicione na posição desejada. Possui 70 mm de curso de regulagem de altura, a regulagem horizontal permite 22 mm de avanço e recuo do apoio braços, já a regulagem de giro permite 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braços 3D é fabricada em chapa de aço A36 com 6,35mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais são fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Na versão com apoio de braço em PU, o apoio possui uma alma plástica em copolímero de polipropileno revestida por uma camada de poliuretano (PU) injetado integral skin.

**Braço Regulável:** Apoio de braço em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) fabricado pelo processo de injeção, sendo que em suas propriedades mecânicas uma mistura de 30% de fibra de vidro para dar maior resistência à peça. Para regulagem vertical do apoio deve-se pressionar o gatilho localizado na parte frontal, podendo o usuário escolher até 8 posições de ajuste, obtendo um curso de regulagem de até 70 mm. A chapa do braço é constituída de aço carbono ABNT 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com seus cantos arredondados. Para sua montagem é utilizada a seguinte configuração de parafusos: PRF Sextavado flangeado Aço 1045 UNC ZP ¼ x 1. ¼ .

#### **g) Encosto**

Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. A cadeira é oferecida ainda com a opção de regulagem de altura do encosto permitindo o ajuste do apoio lombar à uma gama de biótipos ainda maior.

Na versão com encosto fixo a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura com vinco central para maior resistência. Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35mm de espessura com vinco central para maior resistência com mecanismo catraca fabricado em peças injetadas em Poliamida reforçada com fibra de vidro, esse mecanismo é automático, bastando puxar o encosto para cima e posicionar na altura desejada. Para baixa-lo basta puxar até a altura máxima que o mecanismo se desarma e libera o encosto até a posição mais baixa.

O encosto é constituído por compensado de madeira de 12 mm de espessura, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinus com 1,5 mm espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras de ¼", fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Suas dimensões são 450 mm de largura, 610 mm de altura e 100 mm de espessura, com cantos



<b>PLAXMETAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <i>Elaborado por: P&amp;D</i>	ET 6.3 Revisão: 01 Data: 17/10/19
------------------	---	---

arredondados. A espuma possui uma espessura de 45 mm no formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto recebe uma Blindagem de Termoplástico injetada em PP polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.

Na estrutura do encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 40 a 45 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m<sup>3</sup>.

O conjunto é revestido com diversos materiais (Tecido / Laminado Vinílico) pelo processo de tapeçamento convencional.

## CONFIGURAÇÕES

CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR ALTO	ACABAMENTO		ENCOSTO		BRAÇO		BASE		COSTURA		REVESTIMENTO		II
CÓDIGO: 53636	Preto	1	Fixo	1	Sem braço	1	Alumínio	1	Com costura	1	Facto Dunas T01 Branco	1	FD T53 Azul Marinho
	Cinza	2	Regulável	2	Corsa Cinza PU	2	Diretor Standard Preta	2	Sem costura	2	Facto Dunas T02 Cinza	2	POL T66 Verde
					Corsa preto PU	3	Diretor Standard Cinza	3			Facto Dunas T03 Azul	3	POL T57 Cinza
					Regulável Preto	4	Stamp Cromada	4			Facto Dunas T04 Marrom	4	POL T77 Amarelo
					3D PP Preto	8	Stamp Preta	5			Facto Dunas T05 Preto	5	CE T83 Branco

<b>PLAXMETAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	ET 6.3
	<i>Elaborado por: P&amp;D</i>	Revisão: 01
		Data: 17/10/19

				3D PU Preto	9	Piramidal Injetada Preta	6						
											Facto Dunas T06 Grafite	6	CE T84 Lilás
											Facto Dunas T07 Vinho	7	FD T65 Bordó
											Poliéster T11 Preto	11	FD T36 Amarelo
											Poliéster T12 Azul	12	POL T87 Fendi
											Poliéster T13 Azul	13	CPT T88 Rose
											Poliéster T15 Vermelho	15	CPT T89 Sáltico
											Poliéster T16 Laranja	16	CPT T90 Hera
											Poliéster T17 Vermelho	17	CPT T91 Granito
											Poliéster T18 Azul	18	PP T92 Vermelho/Preto
											CouroEco T19 Preto	19	CE MP T93 Preto
											CouroEco T20 Marrom	20	
											CouroEco T21 Bege	21	
											CouroEco T22 Marrom	22	
											PP T23 Preto	23	
											PP T24 Cinza/Preto	24	
											PP T25 Vermelho	25	
											PP T26 Azul	26	
											PP T27 Azul/Preto	27	
											PP T28 Verde	28	
											PP T29 Azul Claro	29	
											Aero T30 Preto	30	
											CouroEco T32 Azul	32	
											CouroEco T33 Vermelho	33	
											Poliéster T37 Laranja	37	
											Aero T38 Branco	38	
											Aero T39 Azul	39	
											Aero T40 Vermelho	40	
											CouroEco T46 Cinza	46	
											CouroEco T49 Cinza	49	



<b>PLAXMETAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b> <i>Elaborado por: P&amp;D</i>	ET 6.3 Revisão: 01 Data: 17/10/19
------------------	---	---

#### 4. FOTOGRAMA

**PLAXMETAL****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA***Elaborado por: P&D*

ET 6.3

Revisão: 01

Data: 17/10/19

**5. CERTIFICAÇÃO**

- Em processo de certificação conforme norma ABNT NBR 13962 : Versão 2006.
- Laudo Ergonômico NR 17.





**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000953

1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics



**CONFIDENCIAL**

**PLAXMETAL**

## **Laudo Técnico de Ergonomia**

### **Produto**

**CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA**  
(Linha Operativa Versão Secretária Executiva)

### **Fabricante**

**Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas**

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Fevereiro de 2017

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos  
Designer e Ergonomista Sênior  
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia  
desde 2010

Eng<sup>a</sup>. Rosangela Ferreira Santos  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA nº 841069817

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



# CONFIDENCIAL

## SUMÁRIO

1. Objetivo.....	3
2. Metodologia.....	3
3. Identificação do Produto.....	4
4. Avaliação Antropométrica Real.....	5
5. Avaliação Biomecânica Real.....	6
6. Avaliação Antropomórfica.....	8
7. Avaliação das Características Técnicas no Uso.....	10
8. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 e Anexo II.....	11
9. Parecer Técnico Final (conclusão).....	13
10. Referencias Bibliográficas.....	14
11. Autores e Responsáveis Técnico.....	15
12. Certificado do Ergonomista Sênior/ABERGO.....	16
13. Diploma de Doutor em Engenharia de Produção.....	17
14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. Trabalho.....	17

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**CONFIDENCIAL**

## 1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação da Qualidade Ergonômica de uma cadeira da **LINHA OPERATIVA PREMIUM - Modelo Secretária Executiva** para uso em estações de trabalho com tarefas gerais de escritório e uso em Tele-Atendimento/Telemarketing (Call Center) tomando por referência os conceitos da Ergonomia contemporânea e as exigências da NR-17 de Ergonomia e, em especial o ANEXO II da NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho. Salientando que é o ANEXO II da NR-17 do MTE-Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece os requisitos mínimos do Mobiliário de Tele-Atendimento/Telemarketing, onde menciona que "o mobiliário do posto de trabalho deve estar adequado à tarefa e ao trabalhador" para cumprir a legislação trabalhista.

## 2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se a metodologia de avaliação da Qualidade Ergonômica de produtos (ref. Bibliográfica 4), utilizando-se os dados antropométricos da população brasileira obtidos da publicação do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro (ref. Bibliográfica 1), bem como dos conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3) e ainda, o uso de modelos humanos reais com variações antropométricas de estaturas variando de 1,59m a 1,80m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos tomando por referência a pesquisa do INT.

A avaliação ergonômica foi realizada em 6 etapas, que compõem o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos que denominamos de **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropométrica; e) Avaliação das Características Técnicas Construtivas do Produto e f) Avaliação de Adequação a norma NR-17 de Ergonomia e ao ANEXO II da referida NR, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Salienta-se que o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto é parte integrante da tese de doutorado "ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000956

1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics



**CONFIDENCIAL**

### 3. Identificação do Produto

**O produto avaliado é a Cadeira da LINHA OPERATIVA PREMIUM - Modelo Secretária Executiva:**

**Descrição do Modelo - Cadeira Operativa Giratória:** cadeira operativa giratória com as seguintes características técnicas: assento com regulagem de altura por alavanca, com altura mínima 370mm e máxima 500mm, ajuste de regulagem da inclinação do encosto de 74° a 104°. O modelo possui base com 5 pés com rodízios deslizantes e encosto e assento revestidos em Poliéster, Vinyl e Curvim Aero. O modelo possui apoio de braços com regulagem de altura com variação de 70mm.



Cadeira Operativa Giratória com regulagem mínima e máxima do assento/encosto

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**CONFIDENCIAL**

#### **4. Avaliação Antropométrica Real do Modelo Avaliado:**

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,595m (%5) a 1,810m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (Ref. 4 da Bibliografia) com suas respectivas variações de biotipo, sentados na cadeira com postura correta no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,59m (sexo feminino); 1,72m (sexo masculino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,59m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

##### **.MODELO: Cadeira Operativa Giratória Premium**

a. Modelo humano de estatura 1,59m (percentil 5%):

**Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,59m com postura correta, estando adequada para o uso.

b. Modelo humano de estatura 1,72m (percentil 55%):

**Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,72m com postura correta, estando adequada para o uso

c. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%):

**Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

**Conclusão da Avaliação Antropométrica Real:** a altura e a regulagem de altura do assento (do piso até a superfície superior do assento) da cadeira Operativa Giratória Premium – Versão Secretária Executiva são adequadas para a função que se destina para os usuários jovens e adultos com variação de estatura entre 1,59m a 1,81m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos. A cadeira por possuir regulagem variando de 37cm a 50cm atende usuários de estatura variando de 154,5cm (%1) a 187,5cm (%99) o que corresponde a mais de 95% dos usuários.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**CONFIDENCIAL**

## 5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,59m a 1,81m com seus respectivos biotipos, simulando variação de uso na cadeira operativa, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço da Cadeira Giratória Operativa Premium versão Secretária Executiva, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) em seu uso operacional. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,59m (sexo feminino); 1,72m (sexo masculino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,59m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

### .MODELO 1: Cadeira Giratória Operativa

a. Modelo humano de estatura 1,59m:

**Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás) e com os braços apoiados no apoio de braços.

b. Modelo humano de estatura 1,72m:

**Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás) e com os braços apoiados no apoio de braços.

c. Modelo humano de estatura 1,81m:

**Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás) e com os braços apoiados no apoio de braços.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**CONFIDENCIAL**

**Conclusão da Avaliação Biomecânica Real da Cadeira Giratória Operativa Premium versão Secretária Executiva** de uso em estação de trabalho durante as tarefas de "escrita manual e/ou uso de terminal de computador" e/ou em Tele-Atendimento/Telemarketing (Call Center) permite a usuários de estatura variando de 1,59m a 1,81m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular estando de acordo com as recomendações da NR-17 de Ergonomia e seu Anexo II, e ainda aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea.

Os mecanismos de ajustes de altura do assento e de inclinação do encosto, os mecanismos de ajuste de altura do apoio de braços são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições, atendendo as exigências da NR-17 no que se refere a postura sentada no posto de trabalho.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**CONFIDENCIAL**

## 6. Avaliação Antropomórfica

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas a interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto.

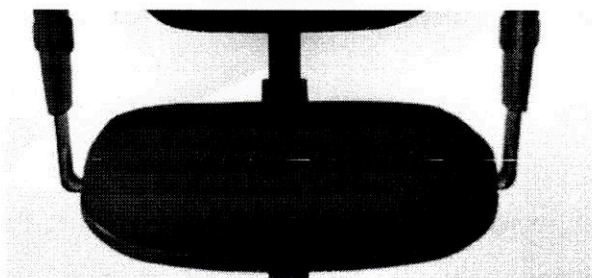
Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento e do encosto da Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva, bem como dos apoios de braços e dos materiais de acabamento das mesmas, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário e a relação com o conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

### O Design do Assento e Encosto (formato)

O modelo apresenta-se com desenho antropomórfico (forma anatomicamente adequada) no assento e no encosto.

O assento com design antropomórfico (anatomicamente adequado) tem estofamento em espuma de poliuretano com 3 tipos de revestimento (a escolher: poliéster, vinyl e curvim aero), nas 3 versões permite conforto e sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea e, conseqüentemente, evitando a fadiga e proporcionando conforto.

### Cadeira Giratória Operativa Premium versão Secretária Executiva



Design Frontal do Assento



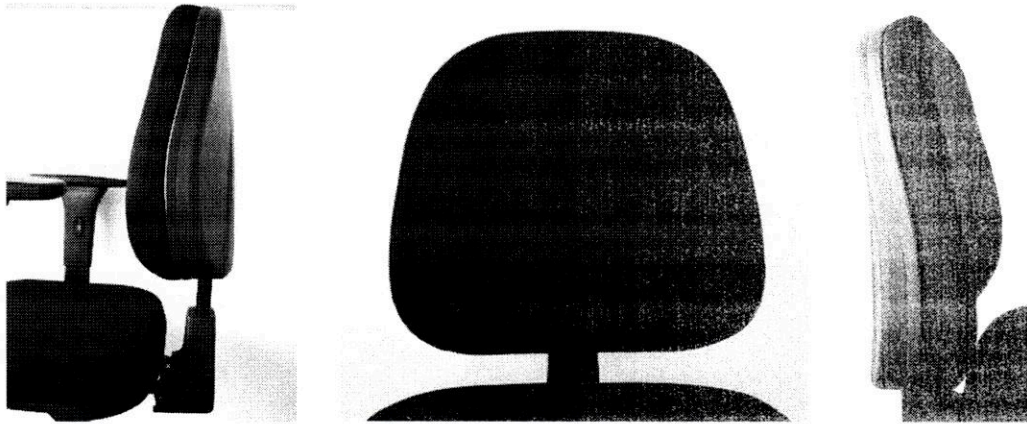
Design Lateral do Assento

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



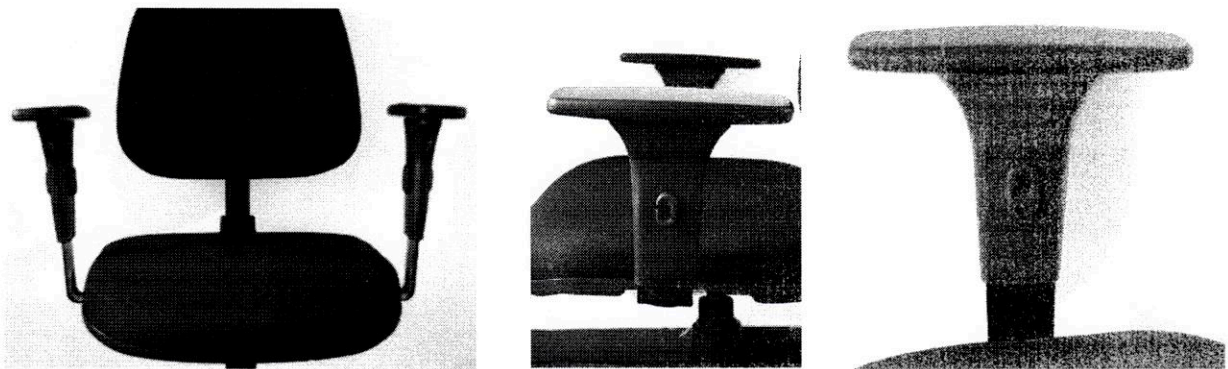
## CONFIDENCIAL

O encosto possui design antropomórfico e regulação de altura e inclinação o que possibilita a alternância postural na posição sentada contribuindo para melhorar o conforto e minimizar o risco de fadiga muscular nas costas.



Design do Encosto (lateral e frontal)

Apoio de braços com altura, forma e dimensionamento adequado, possuindo regulação de altura e largura com regulagens de fácil manuseio. A forma com design geométrico acomoda o braço adequadamente, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



Design do Apoio de Braços

**Conclusão da Avaliação Antropomórfica:** o conjunto assento/encosto e apoio de braços do modelo avaliado, permite ao usuário assumir posturas corretas e adequadas para a função que se destina (uso operacional em estação de trabalho), estando em conformidade com os padrões de conforto e de qualidade ergonômica satisfatória e atende a NR-17 de Ergonomia e seu Anexo II.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





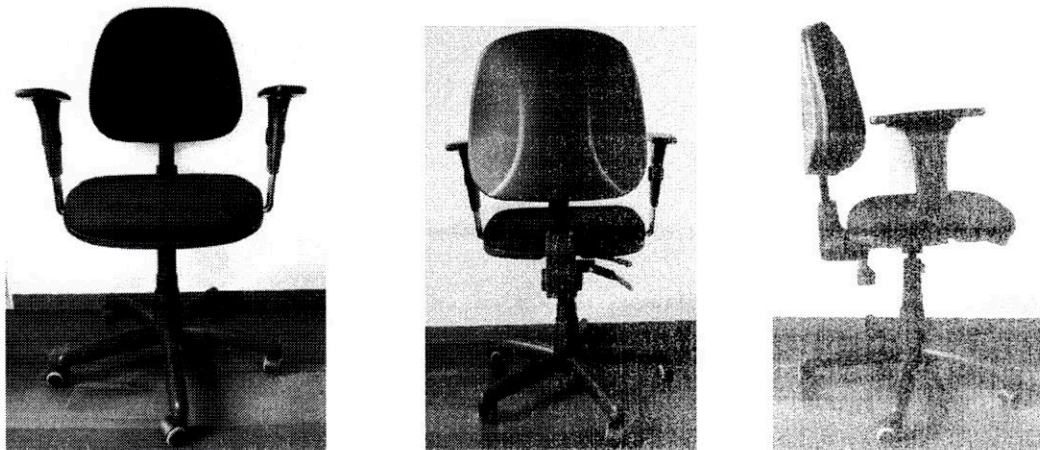
# CONFIDENCIAL

## 7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas da Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva, foram realizadas tomando-se por referencia a Especificação Técnica fornecida pelo fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos, as dimensões gerais do produto, seus acabamentos, mecanismos de regulagens e ajustes.

Esta avaliação não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica" do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura, sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto em atendimento a NR-17 de Ergonomia e seu Anexo II.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista (utilizando a Cadeira Giratória Operativa Premium versão Secretária Executiva) concluímos que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de Boa Qualidade Ergonômica ("usabilidade").



Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





## CONFIDENCIAL

### **8. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 e seu Anexo II Relativo ao Trabalho em Tele-Atendimento/Telemarketing no item Mobiliário do Posto de Trabalho.**

**8.1. Para atender a NR-17 de Ergonomia** (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- a) *altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;*
- b) *características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;*
- c) *borda frontal arredondada;*
- d) *encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.*

**Conclusão: A Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva** atende o item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho nos requisitos contido nas alíneas a, b, c e d recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.

**8.2. Para atender Anexo II da NR-17 de Ergonomia** as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação do próprio ANEXO II da NR-17):

1. *apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento;*
2. *superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração;*
3. *base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m<sup>3</sup>;*
4. *altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 37 (trinta e sete) e 50 (cinquenta) centímetros, podendo ser adotados até 03 (três) tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os operadores;*
5. *profundidade útil de 38 (trinta e oito) a 46 (quarenta e seis) centímetros;*
6. *borda frontal arredondada;*

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000964

1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporative ergonomics



**CONFIDENCIAL**

7. características de pouca ou nenhuma conformação na base;
8. encosto ajustável em altura e em sentido antero-posterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; largura de, no mínimo, 40 (quarenta) centímetros e, com relação aos encostos, de no mínimo, 30,5 (trinta vírgula cinco) centímetros;
9. apoio de braços regulável em altura de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) centímetros a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem com os movimentos inerentes à execução da tarefa.

**Conclusão: A Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva** atende a alínea "J" do item 2. Mobiliário do Posto de Trabalho recomendados no Anexo II da NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**CONFIDENCIAL**

## 9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de cadeira avaliado (Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva) foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando o **DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo: Avaliação Antropométrica Real, Avaliação Biomecânica Real, Avaliação Antropomórfica, Avaliação das Características Técnicas e Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho e o ANEXO II da NR-17 de Ergonomia (Trabalho em Tele-Atendimento/Telemarketing, foi considerada de Qualidade Ergonômica satisfatória e em conformidade com pré-requisitos estabelecidos pela NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação na portaria MTB.3751/1990) para as funções que se destina e ao ANEXO II da referida NR-17.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos  
Designer e Ergonomista Senior  
Certificado pela ABERGO



Eng.ª. Rosângela Ferreira Santos  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA nº 841069817

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

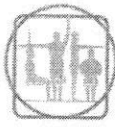
**CONFIDENCIAL**

## 10. Referências Bibliográficas:

1. Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.
2. Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora 2AB, Rio de Janeiro, 2000.
3. Ergonomia Projeto e Produção - Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2005.
4. ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção.** Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

1987 - 2017  
EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics



**CONFIDENCIAL**

## 11. Autores e Responsáveis Técnico

**.Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos:** designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

**.Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico** apresentado no Congresso da IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

**.Co-autor do livro: Aspectos do Design – Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto.** SENAI-SP Editora, 2012.

**.Professor Titular da UNIP-SP** nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990 **Professor Convidado da UFPE** (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007. **Professor Convidado da UNICASTELO** no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho e Professor Coordenador da UNICASTELO no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2008.

**.Eng<sup>a</sup> Rosângela Ferreira Santos:** engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**CONFIDENCIAL**

## 12. Certificado do Ergonomista Responsável

O certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e da deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.

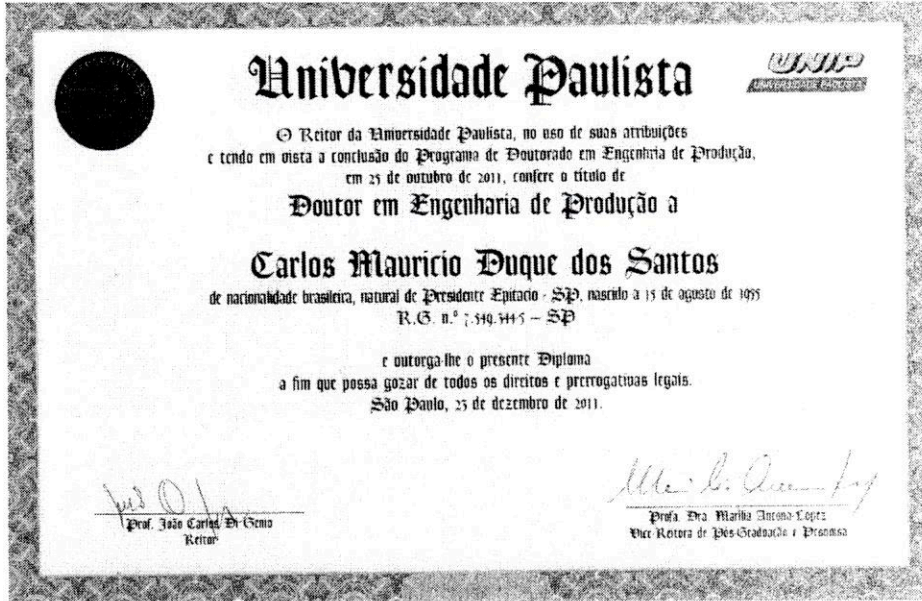


**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**CONFIDENCIAL**

**13. Diploma de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos**



**14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. Do Trabalho de Rosângela Ferreira Santos**



**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



DCA

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000070

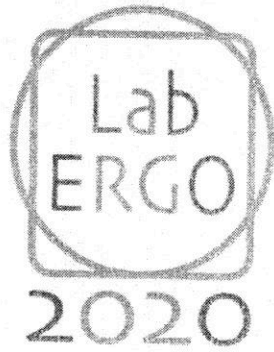


1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics







Excelência em Ergonomia Ergodesign & Usabilidade



LAUDO TÉCNICO DA QUALIDADE ERGONÔMICA (NR-17 e Usabilidade)

CADEIRAS LINHA PREMIUM

- G1: Presidente, Diretor, Executiva Backita e Executiva Lâmina
G2: Diretor S, Diretor 4 Pés, Executiva S e Executiva 4 Pés
G3: Longarina Diretor e Longarina Executiva G4: Executiva Caixa



São Paulo
Março de 2020



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 87382307202273197858-1
Data: 23/07/2020 16:33:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF69467-GNGS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





**DCA**  
Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000972

1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics



**CONFIDENCIAL**

**PLAXMETAL**

## **Laudo Técnico de Ergonomia**

### **Produto**

**CADEIRA PREMIUM EXECUTIVA**  
(Linha Operativa Versão Secretária Executiva)

### **Fabricante**

**Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras Corporativas**

São Paulo - SP

Período da Avaliação Técnica: Fevereiro de 2017

Responsáveis Técnico:

Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos  
Designer e Ergonomista Sênior  
Certificado pela ABERGO - Associação Brasileira de Ergonomia  
desde 2010

Eng<sup>a</sup>. Rosangela Ferreira Santos  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA nº 841069817

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**CONFIDENCIAL**

**SUMÁRIO**

- 1. Objetivo.....3**
- 2. Metodologia.....3**
- 3. Identificação do Produto.....4**
- 4. Avaliação Antropométrica Real.....5**
- 5. Avaliação Biomecânica Real.....6**
- 6. Avaliação Antropomórfica.....8**
- 7. Avaliação das Características Técnicas no Uso.....10**
- 8. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 e Anexo II.....11**
- 9. Parecer Técnico Final (conclusão).....13**
- 10. Referencias Bibliográficas.....14**
- 11. Autores e Responsáveis Técnico.....15**
- 12. Certificado do Ergonomista Sênior/ABERGO.....16**
- 13. Diploma de Doutor em Engenharia de Produção.....17**
- 14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. Trabalho.....17**

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**CONFIDENCIAL**

## 1. Objetivo

Este laudo técnico tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação da Qualidade Ergonômica de uma cadeira da **LINHA OPERATIVA PREMIUM - Modelo Secretária Executiva** para uso em estações de trabalho com tarefas gerais de escritório e uso em Tele-Atendimento/Telemarketing (Call Center) tomando por referência os conceitos da Ergonomia contemporânea e as exigências da NR-17 de Ergonomia e, em especial o ANEXO II da NR-17 de Ergonomia no item Mobiliário do Posto de Trabalho. Salientando que é o ANEXO II da NR-17 do MTE-Ministério do Trabalho e Emprego, que estabelece os requisitos mínimos do Mobiliário de Tele-Atendimento/Telemarketing, onde menciona que "o mobiliário do posto de trabalho deve estar adequado à tarefa e ao trabalhador" para cumprir a legislação trabalhista.

## 2. Metodologia

Em função do objetivo a ser atingido, adotou-se a metodologia de avaliação da Qualidade Ergonômica de produtos (ref. Bibliográfica 4), utilizando-se os dados antropométricos da população brasileira obtidos da publicação do INT-Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro (ref. Bibliográfica 1), bem como dos conceitos de postura adequada para trabalho com terminais de computador (ref. Bibliográfica 2 e 3) e ainda, o uso de modelos humanos reais com variações antropométricas de estaturas variando de 1,59m a 1,80m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos tomando por referência a pesquisa do INT.

A avaliação ergonômica foi realizada em 6 etapas, que compõem o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos que denominamos de **DIFPU-Diagnóstico da Interface Física Produto x Usuário** abrangendo as seguintes etapas: a) Identificação do Produto; b) Avaliação Antropométrica Real; c) Avaliação Biomecânica Real; d) Avaliação Antropométrica; e) Avaliação das Características Técnicas Construtivas do Produto e f) Avaliação de Adequação a norma NR-17 de Ergonomia e ao ANEXO II da referida NR, relativa ao item Mobiliário do Posto de Trabalho.

Salienta-se que o Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica do Produto é parte integrante da tese de doutorado "ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho, portanto de reconhecimento científico comprovado academicamente pelo fórum de professores-doutores que aprovaram a referida tese em banca pública.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000375

1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics



**CONFIDENCIAL**

### 3. Identificação do Produto

O produto avaliado é a Cadeira da LINHA OPERATIVA PREMIUM - Modelo Secretária Executiva:

**Descrição do Modelo - Cadeira Operativa Giratória:** cadeira operativa giratória com as seguintes características técnicas: assento com regulagem de altura por alavanca, com altura mínima 370mm e máxima 500mm, ajuste de regulagem da inclinação do encosto de 74° a 104°. O modelo possui base com 5 pés com rodízios deslizantes e encosto e assento revestidos em Poliéster, Vinyl e Curvim Aero. O modelo possui apoio de braços com regulagem de altura com variação de 70mm.



Cadeira Operativa Giratória com regulagem mínima e máxima do assento/encosto

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**CONFIDENCIAL**

**4. Avaliação Antropométrica Real do Modelo Avaliado:**

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e pesos, e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,595m (%5) a 1,810m (%95), conforme banco de dados do INT-Instituto Nacional de Tecnologia (Ref. 4 da Bibliografia) com suas respectivas variações de biotipo, sentados na cadeira com postura correta no uso da mesma.

A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,59m (sexo feminino); 1,72m (sexo masculino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,59m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

**.MODELO: Cadeira Operativa Giratória Premium**

a. Modelo humano de estatura 1,59m (percentil 5%):

**Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,59m com postura correta, estando adequada para o uso.

b. Modelo humano de estatura 1,72m (percentil 55%):

**Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,72m com postura correta, estando adequada para o uso

c. Modelo humano de estatura 1,81m (percentil 95%):

**Resultado:** As dimensões da cadeira permite a acomodação do usuário de estatura 1,81m com postura correta, estando adequada para o uso.

**Conclusão da Avaliação Antropométrica Real:** a altura e a regulagem de altura do assento (do piso até a superfície superior do assento) da cadeira Operativa Giratória Premium – Versão Secretária Executiva são adequadas para a função que se destina para os usuários jovens e adultos com variação de estatura entre 1,59m a 1,81m o que corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos. A cadeira por possuir regulagem variando de 37cm a 50cm atende usuários de estatura variando de 154,5cm (%1) a 187,5cm (%99) o que corresponde a mais de 95% dos usuários.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**CONFIDENCIAL**

## 5. Avaliação Biomecânica Real

Esta avaliação foi realizada com modelos humanos reais de diferentes estaturas e compleição física e teve por objetivo diagnosticar a adequação ou não da cadeira para usuários de estatura variando de 1,59m a 1,81m com seus respectivos biotipos, simulando variação de uso na cadeira operativa, no intuito de avaliar as posturas assumidas pelos usuários durante a tarefa.

Salientamos que na avaliação consideramos as regulagens de altura e de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e do apoio de braço da Cadeira Giratória Operativa Premium versão Secretária Executiva, que tem por função permitir a variabilidade postural e acomodação do corpo nas várias posições assumidas pelo usuário (desde a postura ereta até a postura inclinada para trás) em seu uso operacional. A avaliação foi realizada com 3 modelos humanos com as seguintes estaturas: 1,59m (sexo feminino); 1,72m (sexo masculino); 1,81m (sexo masculino).

A variação de estatura de 1,59m a 1,81m corresponde a mais de 90% dos usuários adultos de ambos os sexos, o que é considerado uma abrangência satisfatória em relação aos aspectos antropométricos da população usuária adulta.

### .MODELO 1: Cadeira Giratória Operativa

a. Modelo humano de estatura 1,59m:

**Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás) e com os braços apoiados no apoio de braços.

b. Modelo humano de estatura 1,72m:

**Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás) e com os braços apoiados no apoio de braços.

c. Modelo humano de estatura 1,81m:

**Resultado:** permite a adequação postural e biomecânica no uso em diversas posturas (ereta e inclinada para trás) e com os braços apoiados no apoio de braços.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**CONFIDENCIAL**

**Conclusão da Avaliação Biomecânica Real da Cadeira Giratória Operativa Premium versão Secretária Executiva** de uso em estação de trabalho durante as tarefas de "escrita manual e/ou uso de terminal de computador" e/ou em Tele-Atendimento/Telemarketing (Call Center) permite a usuários de estatura variando de 1,59m a 1,81m assumirem posturas corretas em condições de conforto sem causar constrangimentos posturais ou biomecânicos aos mesmos, bem como possibilita a alternância postural de forma a evitar a fadiga muscular estando de acordo com as recomendações da NR-17 de Ergonomia e seu Anexo II, e ainda aos modernos conceitos da ergonomia contemporânea.

Os mecanismos de ajustes de altura do assento e de inclinação do encosto, os mecanismos de ajuste de altura do apoio de braços são recursos técnicos que contribuem para facilitar a acomodação com conforto em diversas posições, atendendo as exigências da NR-17 no que se refere a postura sentada no posto de trabalho.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**CONFIDENCIAL**

## 6. Avaliação Antropomórfica

Esta avaliação é realizada no intuito de detectar possíveis inadequações ergonômicas relativas a interface produto x usuário do ponto de vista da anatomia humana e a sua interação com o produto ou partes do produto.

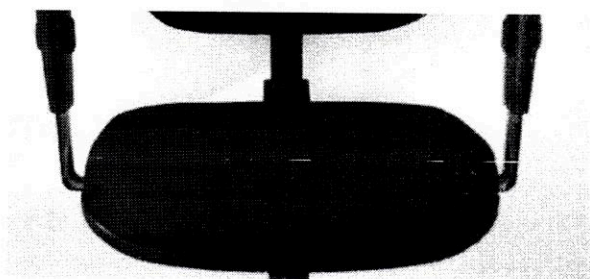
Avaliou-se neste item as características anatômicas e antropomórficas do assento e do encosto da Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva, bem como dos apoios de braços e dos materiais de acabamento das mesmas, cujas partes entram em contato direto com o corpo do usuário e a relação com o conforto e bem-estar no uso da referida cadeira.

### O Design do Assento e Encosto (formato)

O modelo apresenta-se com desenho antropomórfico (forma anatomicamente adequada) no assento e no encosto.

O assento com design antropomórfico (anatomicamente adequado) tem estofamento em espuma de poliuretano com 3 tipos de revestimento (a escolher: poliéster, vinyl e curvim aero), nas 3 versões permite conforto e sem compressão dos vasos sanguíneos e veias femurais, facilitando a irrigação sanguínea e, conseqüentemente, evitando a fadiga e proporcionando conforto.

### Cadeira Giratória Operativa Premium versão Secretária Executiva



Design Frontal do Assento



Design Lateral do Assento

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000980



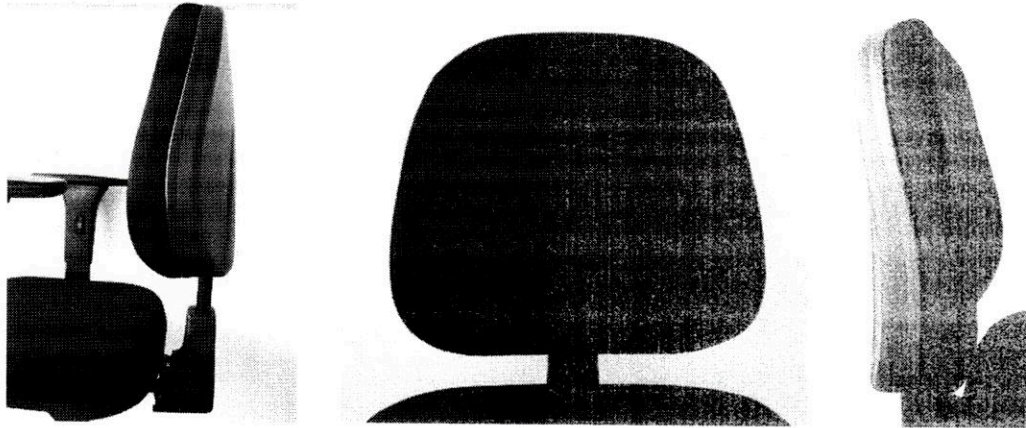
1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics



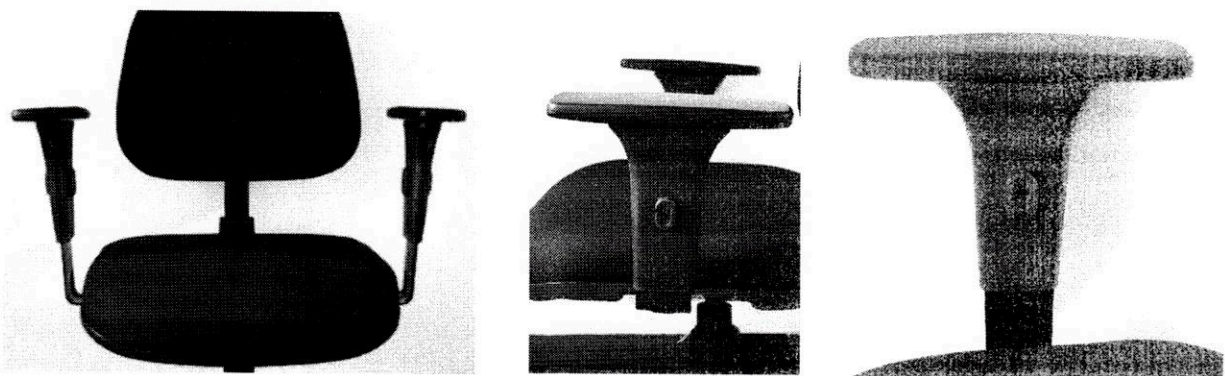
## CONFIDENCIAL

O encosto possui design antropomórfico e regulagem de altura e inclinação o que possibilita a alternância postural na posição sentada contribuindo para melhorar o conforto e minimizar o risco de fadiga muscular nas costas.



Design do Encosto (lateral e frontal)

Apoio de braços com altura, forma e dimensionamento adequado, possuindo regulagem de altura e largura com regulagens de fácil manuseio. A forma com design geométrico acomoda o braço adequadamente, permitindo maior conforto ao usuário em operação ou nas pausas para relaxamento e descanso.



Design do Apoio de Braços

**Conclusão da Avaliação Antropomórfica:** o conjunto assento/encosto e apoio de braços do modelo avaliado, permite ao usuário assumir posturas corretas e adequadas para a função que se destina (uso operacional em estação de trabalho), estando em conformidade com os padrões de conforto e de qualidade ergonômica satisfatória e atende a NR-17 de Ergonomia e seu Anexo II.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000981

1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics



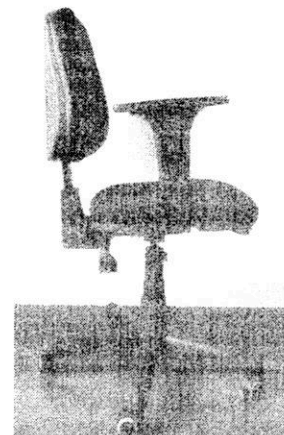
**CONFIDENCIAL**

## 7. Avaliação das Características Técnicas no Uso

A avaliação das características técnicas da Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva, foram realizadas tomando-se por referência a Especificação Técnica fornecida pelo fabricante PLAXMETAL, onde descreve tecnicamente os componentes da cadeira, os materiais utilizados, os recursos técnicos, as dimensões gerais do produto, seus acabamentos, mecanismos de regulagens e ajustes.

Esta avaliação não tem o caráter de atestar a "qualidade técnica" do produto e de seu processo de fabricação, mas verificar se o produto apresenta características técnicas construtivas que permitam ao usuário utilizar o produto de forma confortável e segura, sem risco de acidentes com o produto ou com os componentes do produto em atendimento a NR-17 de Ergonomia e seu Anexo II.

Após os testes de usabilidade realizados pelos modelos humanos e pelo ergonomista (utilizando a Cadeira Giratória Operativa Premium versão Secretária Executiva) concluímos que as características técnicas do produto atendem os requisitos de conforto, segurança e flexibilidade no uso, caracterizando-se como um produto de Boa Qualidade Ergonômica ("usabilidade").



Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

1987 - 2017  
EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics

000982



**CONFIDENCIAL**

## **8. Avaliação de Adequação a Norma NR-17 e seu Anexo II Relativo ao Trabalho em Tele-Atendimento/Telemarketing no item Mobiliário do Posto de Trabalho.**

**8.1. Para atender a NR-17 de Ergonomia** (portaria MTb 3.214/1978 e redação conforme portaria MTB.3751/1990), as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação da própria NR-17):

- a) *altura ajustável a estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;*
- b) *características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;*
- c) *borda frontal arredondada;*
- d) *encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.*

**Conclusão: A Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva** atende o item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho nos requisitos contido nas alíneas a, b, c e d recomendados na NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.

**8.2. Para atender Anexo II da NR-17 de Ergonomia** as cadeiras devem atender os seguintes requisitos mínimos de conforto (redação do próprio ANEXO II da NR-17):

1. *apoio em 05 (cinco) pés, com rodízios cuja resistência evite deslocamentos involuntários e que não comprometam a estabilidade do assento;*
2. *superfícies onde ocorre contato corporal estofadas e revestidas de material que permita a perspiração;*
3. *base estofada com material de densidade entre 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) kg/m<sup>3</sup>;*
4. *altura da superfície superior ajustável, em relação ao piso, entre 37 (trinta e sete) e 50 (cinquenta) centímetros, podendo ser adotados até 03 (três) tipos de cadeiras com alturas diferentes, de forma a atender as necessidades de todos os operadores;*
5. *profundidade útil de 38 (trinta e oito) a 46 (quarenta e seis) centímetros;*
6. *borda frontal arredondada;*

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000983

1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporative ergonomics



**CONFIDENCIAL**

7. *características de pouca ou nenhuma conformação na base;*
8. *encosto ajustável em altura e em sentido antero-posterior, com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; largura de, no mínimo, 40 (quarenta) centímetros e, com relação aos encostos, de no mínimo, 30,5 (trinta vírgula cinco) centímetros;*
9. *apoio de braços regulável em altura de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) centímetros a partir do assento, sendo que seu comprimento não deve interferir no movimento de aproximação da cadeira em relação à mesa, nem com os movimentos inerentes à execução da tarefa.*

**Conclusão: A Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva atende a alínea "J" do item 2.Mobiliário do Posto de Trabalho recomendados no Anexo II da NR-17 de Ergonomia conforme constatamos na avaliação.**

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**

**CONFIDENCIAL**

## 9. Parecer Técnico Final (conclusão)

O modelo de cadeira avaliado (Cadeira Operativa Giratória Premium versão Secretária Executiva) foi submetida ao Sistema de Avaliação de Qualidade Ergonômica de Produtos utilizando o **DIFPU - Diagnóstico da Interface Física Produto Usuário** abrangendo: Avaliação Antropométrica Real, Avaliação Biomecânica Real, Avaliação Antropomórfica, Avaliação das Características Técnicas e Avaliação de Adequação a Norma NR-17 de Ergonomia no item 17.3 Mobiliário do Posto de Trabalho e o ANEXO II da NR-17 de Ergonomia (Trabalho em Tele-Atendimento/Telemarketing, foi considerada de Qualidade Ergonômica satisfatória e em conformidade com pré-requisitos estabelecidos pela NR-17 de Ergonomia (portaria MTb 3.214/1978 e redação na portaria MTB.3751/1990) para as funções que se destina e ao ANEXO II da referida NR-17.

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2017.



Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos  
Designer e Ergonomista Senior  
Certificado pela ABERGO



Eng.ª. Rosângela Ferreira Santos  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA nº 841069817

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000985



1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in cooperative ergonomics



**CONFIDENCIAL**

## 10. Referências Bibliográficas:

1. Pesquisa Antropométrica e Biomecânica dos Operários da Indústria da Transformação - RJ. Medidas para Postos de Trabalho. Instituto Nacional de Tecnologia do Rio de Janeiro - INT, 1988.
2. Ergodesign para Trabalho com Terminais Informatizados. Ana Maria de Moraes e Suzi Pequini. Editora 2AB, Rio de Janeiro, 2000.
3. Ergonomia Projeto e Produção - Itiro Iida, Editora Edgard Blucher, São Paulo, 2005.
4. ERGODESIGN - Modelos de Avaliação de Qualidade Ergonômica para Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho. **Tese de Doutorado em Engenharia de Produção.** Autor: Carlos Maurício Duque dos Santos. USP-Universidade de São Paulo e UNIP-Universidade Paulista, 2010.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**



**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

UNIBR

1987 - 2017  
EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics



**CONFIDENCIAL**

## 11. Autores e Responsáveis Técnico

**.Prof. Dr. Carlos Maurício Duque dos Santos:** designer, mestre e doutor em Engenharia de Produção com ênfase em ERGONOMIA pela Escola Politécnica da USP e UNIP com a tese de doutorado: Modelos de Avaliação da Qualidade Ergonômica de Produtos, Postos de Trabalho e Condições de Trabalho em Processos de Produção e dissertação de mestrado: ERGODESIGN - O Projeto Ergonômico do Posto de Trabalho como Estratégia Competitiva para Melhoria da Qualidade e Produtividade. É diretor e responsável técnico da DCA Ergonomia & Design desde 1987.

**.Menção Honrosa de Melhor Projeto Ergonômico** apresentado no Congresso de IEA-International Ergonomics Association de 2009 realizado em Pequim-China com o projeto do CIC-Centro Integrado de Controle de uma Refinaria da PETROBRAS aplicando metodologia ergonômica e processo de engenharia simultânea de desenvolvimento de projeto.

**.Co-autor do livro: Aspectos do Design - Ergodesign & Qualidade: A Ergonomia como Ferramenta de Projeto.** SENAI-SP Editora, 2012.

**.Professor Titular da UNIP-SP** nos cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção Desenho Industrial (Design do Produto) e Arquitetura e Urbanismo desde 1990 **Professor Convidado da UFPE** (Recife-PE) no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2007. **Professor Convidado da UNICASTELO** no curso de Pós-Graduação em Medicina do Trabalho e Professor Coordenador da UNICASTELO no curso de Pós-Graduação em Ergonomia desde 2008.

**.Eng<sup>a</sup> Rosângela Ferreira Santos:** engenheira civil com pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP e especialista em Ergonomia.

Coordenou o programa de Ergonomia da CSN-Cia. Siderúrgica Nacional pela GAPP Grupo Associado de Pesquisa e Planejamento Ltda. de 1986 a 1990. Consultora de Ergonomia do Bradesco, Citibank, Rhodia, Alcoa, Mabe, Siemens, entre outras.

É diretora e responsável técnica de Engenharia de Segurança do Trabalho da DCA Ergonomia & Design desde 1989.

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**DCA**

Design  
Ergonomia  
Eng. de Produção  
Eng. Segurança do Trabalho

000987

1987 - 2017

EXCELÊNCIA em ERGONOMIA & ERGODESIGN  
world class company in corporate ergonomics



**CONFIDENCIAL**

## 12. Certificado do Ergonomista Responsável

O certificado de **Ergonomista Sênior** (grau máximo de capacitação e habilitação creditado pela ABERGO-Associação Brasileira de Ergonomia, comprova que o laudo em questão foi realizado dentro dos parâmetros e conhecimentos técnicos da Ergonomia contemporânea e seguiu o código de ética e da deontologia da profissão, seguindo as diretrizes da IEA-Associação Internacional de Ergonomia.




**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





**CONFIDENCIAL**

**13. Diploma de Doutor em Engenharia de Produção de Carlos Mauricio Duque dos Santos**

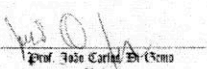
**Universidade Paulista** 

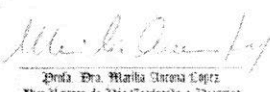
O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia de Produção, em 25 de outubro de 2011, confere o título de

**Doutor em Engenharia de Produção a**

**Carlos Mauricio Duque dos Santos**  
de nacionalidade brasileira, natural de Presidente Epitácio - SP, nascido a 15 de agosto de 1985  
R.G. n.º 7.540.3445 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma a fim que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
São Paulo, 25 de dezembro de 2011.

  
Prof. João Carlos Di Genio  
Reitor

  
Profa. Dra. Maria Helena Lopez  
Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**14. Certificado de Pós-Graduação em Eng. de Seg. Do Trabalho de Rosângela Ferreira Santos**

**UNIP**  
UNIVERSIDADE PAULISTA

**CERTIFICADO**

O Reitor da Universidade Paulista - UNIP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LAR SENAI - ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DE TRABALHO DE FÁBRICA confere o presente a: ROSANGELA FERREIRA SANTOS de nacionalidade Brasileira natural do Estado de Rio de Janeiro nascida aos 07/10/62 Cédula de Identidade RG.: 26.128.210-2 Curso realizado de 14 de Fevereiro de 2009 a 13 de abril de 2001 com duração de 725 horas-aula e freqüência obrigatória de 75%. PLCA DE DEBENTURAMENTO

São Paulo, 25 de Março de 2009

  
Prof. João Carlos Di Genio  
Reitor

Rosângela Ferreira Santos  
Concluinte

  
Prof.ª Dr.ª Carolina Moura Vieira  
Vice-Reitora de Pós-Graduação

  
PROF.ª EVÊLI ZILLOPPI  
Coordenadora de Cursos de Pós-Graduação

  
Prof. Leonardo Francisco Ribeiro Filho  
Coord. Curso Engenharia de Segurança de Trabalho  
Instituto de Engenharia de São Carlos  
CXA 34115 - 01311-100

**NÃO É PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA**





000030



CLÍNICA MÉDICA  
MEDICINA DO TRABALHO

Dr. **Juarez Castro**  
CRMERS 12917  
CRA 249242-4/RS

## LAUDO ERGONÔMICO

### 1. FABRICANTE/SOLICITANTE

Razão social: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS.

CNPJ nº 91.404.251/0001-97

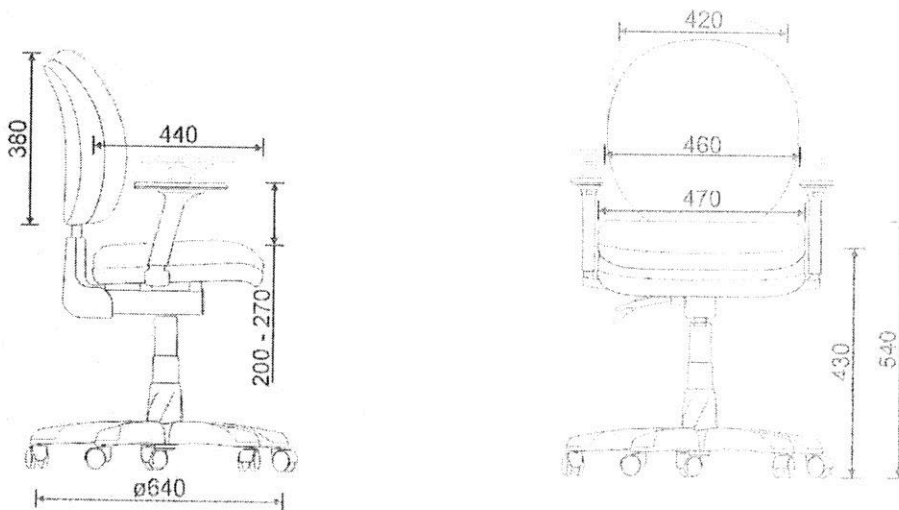
Inscrição Estadual nº 039/0042145

Endereço: Rua Salomão Ioschpe, nº 267, Bairro Industrial, Erechim/RS,  
CEP: 99706-532

Fone/Fax: (54) 2107-1800

### 2. OBJETO DA ANÁLISE

**Cadeira Giratória Operativa Secretária Executiva Backita Base Diretor**



CENTRO PROFISSIONAL





Imagem de Referência

### Descritivo Técnico

A Cadeira Giratória é constituída de assento, encosto e mecanismo Backita, coluna a gás e base com rodízio.

A estrutura de sustentação do assento e encosto é constituída de um mecanismo denominado Backita, fixando-a por quatro (04) parafusos 1/4x3/4" sextavado ao assento, o encosto fixado ao "L" do mecanismo por dois parafusos 1/4x1" e uma acopla injetada. Acoplado ao pistão modelo gás juntamente encaixado a base de cinco pernas com cinco rodízios. A cadeira tem dimensões aproximadas de 590mm de profundidade e 560mm de largura e possui um conjunto de apoia braços com regulagem.

Assento consiste em uma estrutura de madeira com quatro porcas garra 1/4" fixadas, com dimensões de 470mm de largura, 440mm de profundidade 65mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 45 shor e 50 milímetros de altura e de forma levemente adaptada ao corpo. A altura máxima do assento até o chão de 540mm.



Encosto consiste em uma estrutura em polipropileno copolímero injetado de forma levemente adaptada ao corpo, com dimensões de 420mm de largura por 380mm de altura com espessura de 98mm com cantos arredondados e espuma injetado com densidade de 45 shor e 50mm de espessura e este fixado por uma acopla na parte posterior do encosto que se fixa a plataforma por meio de um "L" já soldado, permitindo assim a melhor fixação e também serve como acabamento uma capa.

O mecanismo utilizado na cadeira é a plataforma Backita feita com chapa de aço 1010/1020 e espessura 2.65mm, fosfatada e pintada com tinta epóxi a pó. O funcionamento do mecanismo consiste em duas alavancas, uma aciona o pistão e a outra aciona e trava o encosto, que possui um grau de inclinação do encosto  $17^{\circ}$  graus para frente e para traz e possui regulagem de altura do encosto de 70mm, através do sistema de catraca.

Fixado ao assento a mesma possui um apoia braço em Polipropileno com regulagem de altura de 70mm.

Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa 1010/1020 e espessura 1,50mm, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino euro por isso não precisa de ponteira para fixar o rodízio, aumentando assim a vida útil do mesmo, também passa pelo processo de pintura descrito acima e possui uma carenagem injetada e moldada como acabamento modelo diretor com diâmetro de  $\varnothing$  de 690mm.

A coluna modelo gás tem um curso de 110mm utiliza um acabamento externo que cobre a sua haste e vai até a base penta pé se encaixando perfeitamente a ela.



000943



### 3. ANÁLISE ERGONÔMICA

A presente análise foi feita de acordo com a NR 17 – ERGONOMIA, descrita na Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, com Redação dada pela Portaria MTPS n.º 3.751, de 23 de novembro de 1990, que visa estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, observando os seguintes pontos:

#### 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição.

17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;
- b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;
- c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.

17.3.2.1. Para trabalho que necessite também da utilização dos pés, além dos requisitos estabelecidos no subitem 17.3.2, os pedais e demais comandos para acionamento pelos pés devem ter posicionamento e dimensões que possibilitem fácil alcance, bem como ângulos adequados entre as diversas partes do corpo do trabalhador,



em função das características e peculiaridades do trabalho a ser executado.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

(...)

17.4. Equipamentos dos postos de trabalho.

17.4.1. Todos os equipamentos que compõem um posto de trabalho devem estar adequados às características psicofisiológicas dos trabalhadores e à natureza do trabalho a ser executado.

#### 4. CONCLUSÃO

Com base nos itens acima descritos conclui-se que, no que se refere a **Cadeira Giratória Operativa Secretária Executiva Backita Base Diretor** do fabricante PLAXMETAL S/A – INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, os mesmos atendem a todas as características determinada pela NR 17.

Erechim/RS, 18 de novembro de 2015.

Dr. Juarez da Silva Castro

CRM 12919

Especialidade Medicina do Trabalho



000049



PREFEITURA DE ENÉAS MARQUES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

**DECLARAÇÃO DE REVENDA AUTORIZADA**

A empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ sob nº 91.404.251/0001-97, sediada na Rodovia BR 153, km 42, nº 845, Bairro Davide Zorzi, Erechim/RS, CEP: 99702-503, por intermédio de seu Diretor o Senhor Rafael Simão Zorzi, portador do RG nº 2032946614 e do CPF nº 433549800-44, vem por meio desta DECLARAR, que a empresa *Centro Oeste - Com. de Móveis e Equip. Ltda.*, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, localizada na Rua Prudente de Moraes, 855 Bairro: Centro Norte, cidade DOIS VIZINHOS/PR CEP: 85660000, telefone: (46) 3536 6378, é revenda autorizada, bem como está apta a prestar assistência/ manutenção técnica e dar garantia conforme certificado dos produtos de nossa linha de fabricação ofertados para este certame

Erechim, 12 de maio de 2020

RAFAEL SIMÃO ZORZI  
CPF: 433.549.800-44  
Diretor

Plaxmetal S/A  
CNPJ 91 404 251/0001-97  
Rodovia BR 153, Km 42  
Bairro: Industrial Norte, N° 845  
CEP: 99702-503

Plaxmetal S/A Indústria de Cadeiras  
Corporativas  
Rodovia BR-153, km 42, nº 845 | Bairro Davide Zorzi | 99702-503 Erechim  
RS  
Fone: (54) 2107-1800 | CNPJ: 91.404.251/0001-97 |  
www.plaxmetal.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br> ou Consulte o Documento em: <https://selogicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/87381205208898956332>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 87381205208898956332-1  
Data: 12/05/2020 15:56:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB05961-1AIV;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



000035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 15:59:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

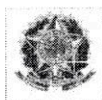
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87381205208898956332-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cd58955548938510b8f18fb3cbc528e826307a865f3e472a8d3b5dd7b2f5e31fc53c51419c5607de9699da15be1274b4a6



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

